ANNO LXXV — Sabbado 14 de Outubro de 1899 — NUMERO 232

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio, Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Outubro, ás 8 horas e 38 minutos da noite (recebido na estação ás 8 horas e 40 minutos da noite, expedido ás . horas e .. minutos e entregue ás 9 horas e 15 minutos.

O Senador Azeredo fallou no Senado sobre a politica do Estado desmintindo os telegrammas publicados no «Paiz».

— Foi approvada em 2.ª discussão a proposição concedendo licença a Jesuino de Mello official dos correios d'ahi.

— Na Camara foi discutido o orçamento da fazenda fallando os deputados Severo, Bueno de Andrade e Ramos Montenegro.

— Um empregado da Alfandega encontrou bombas de dynamite no gabinete do inspector Paula Silva.

Este facto causou grande impressão.

A policia abrio rigoroso inquerito.

— A opinião da imprensa é desfavoravel ao hymno do 4.º centenario em concurso no lyrico.

— «O Paiz critica, dizendo parecerem mais marchas do que hymnos

— Foi declarado o estado de sitio no Transvaal.

— O governo recebeu communicação de Rothschild noticiando a declaração da guerra.

— Ainda não foi recebido telegramma de Londres constando ter se dado encontro das forças.

— Aggrava-se o estado sanitario do Porto.

Rio de Janeiro, 13 de Outubro, ás 9 horas e 45 minutos da noite, (recebido na estação ás 9 horas e 45 minutos. expedido as . horas e .. minutos e entregue as 9 horas e 50 minutos.)

Causaram profunda impressão os telegrammas recebidos dos representantes de Sergipe e publicados pela imprensa noticiando que em Aracajú dois padres commungaram e verificaram no vinho máo gosto, contendo iodureto de arsenico.

Felizmente nada aconteceu; o veneno era destinado ao governador padre Olympio de Campos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE OUTUBRO DE 1899

Prolongamento da Central

Não é a primeira vez que desta columna em que procuramos discutir dia a dia todos os assumptos que se relacionam com o bem publico e notadamente no que se refere ao nosso charo Pernambuco, temos sustentado a grande conveniencia que existe em se levar a effeito o prolongamento da Estrada de Ferro Central até á cidade de Pesqueira.

Convictos como estamos que é esta uma altissima medida de que muito tem a esperar o nosso desenvolvimento commercial e industrial e especialmente o desenvolvimento das riquezas, tão inexploradas ainda, da zona sertaneja é que temos, sempre que se toca no assumpto, para elle invocado a attenção daquelles sobre quem pezam as responsabilidades dos poderes publicos.

Agora, pois, que acaba de ser, na Camara dos Deputados, approvada uma emenda do Sr. Deputado Coelho Cintra, no intuito de ser realisada a idéa, vimos ainda uma vez, no desempenho da nossa missão de orgão da opinião publica, pedir á bancada pernambucana, sem distincção de côr politica que não deve ser enxergada quando se trata do real interesse do Estado, afim de que, unida no mesmo pensamento, empenhe todo o seu prestigio afim de fazer definitivamente triumphante a mesma idéa.

Emporio commercial de todo o sertão como é hoje a cidade de Pesqueira, situada n'uma zona verdadeiramente uberrima e e promettedora do mais risonho futuro, em distancia relativamente proxima de muitos outros consideraveis centros de producção e commercio da vasta zona sertaneja—certamente, uma vez servida por uma via-ferrea, a mesma cidade, pondo-se ainda em communicação rapida e directa com a capital, e, consequentemente, com os grandes centros commerciaes do paiz e do estrangeiro, certamente uma nova éra, muito mais risonha e promissora se abrirá ao commercio do interior, onerado constantemente com a difficuldade e carestia de transportes.

Sabemos perfeitamente quanto ainda fica-se a desejar attingindo a rêde de viação ferrea áquelle ponto do Estado; mas é força confessar que muito ter-se-ia conseguido com a realisação dessa idéa ha tanto tempo sonhada e tantas vezes adiada para melhores tempos que ainda não chegaram.

Aos poucos iremos assim conseguindo dotar o Estado, de melhoramentos que o desenvolvimento do seu commercio e de suas riquezas exigem terminantemente e de que muito já teriamos conseguido si nos habituassemos sempre a collocar acima das questiunculas de campanario e das razões de momento, o supremo interesse da collectividade que é o proprio interesse da patria.

Esperamos, pois, no assumpto toda a boa vontade da representação pernambucana para cujos sentimentos de abnegação e patriotismo, appellamos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do Exm. Sr Desembargador Governador do Estado do dia 11 de Outubro.

Bacharel Francisco Botelho de Andrade, Juiz de Direito de Palmares, pedindo sua remoção para a 1ª vara de Direito desta capital, (civil, crime e casamentos,) que se acha vaga.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

José Marcelino dos Santos, e Antonio Vasconcellos Gorgonho, conhecido por Lalto, sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Aguardem a opportunidade.

Sebastião Brandão, professor da Escola Complementar da cidade de Goyanna requerendo 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Como requer.

José Antonio de Miranda, pedindo para ser admittido a exame das materias que lhe faltam para completar o curso da Escola Normal deste Estado.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola Normal.

Maria Ignacia de Jesus, professora publica estadoal da cadeira mixta de Lagôa de Emygdio no municipio de Correntes, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

José Francisco Florencio de Souza, professor publico da cadeira de S. Francisco de Villa Bella, requerendo 90 dias de licença com ordenado para tratar de sua saude, onde lhe convier, á contar de 21 de Setembro findo.—Sim, com metade do ordenado.

Clara Olympia de Luna Freire professora jubilada de instrucção primaria, pedindo que de accordo com a lei n. 381 de 22 de Junho do corrente anno se lhe mande pagar o que se lhe está a dever da gratificação de bons serviços desde o dia 20 de Outubro de 1890, até 6 de Julho de 1892.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Januario Gonçalves Ferreira Peixoto, solicitando o pagamento de 300$000, correspondentes ao aluguel vencido da Casa de de sua propriedade, em que funccionou o professor da cidade de Serinhãem, Manoel Ferreira Guedes, ultimamente fallecido.—Informe com urgencia o Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira da Villa do Altinho, pedindo pagamento da quantia de 100$000, a que tem direito para despezas de seu primeiro estabelecimento.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Gomes da Silva ex-professora interina da cadeira mixta estadoal do povoado de Lagôa do Emygdio 2º districto do municipio de Correntes, pedindo que pela Collectoria d'aquelle municipio lhe sejam pagos os seus vencimentos a contar de 16 de Junho do corrente anno a 2 de Outubro do mesmo anno.—Informe o Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dr. Eusebio de Almeida Martins Costa, lente cathedratico da Escola de Engenharia, por seu procurador Antonio Martiniano da Silva, pedindo que seja posta em execução a lei n. 401 do Congresso do Estado que concede-lhe 6 mezes de licença para tratar de sua saude.—Concedo a licença.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 11 de Outubro de 1899.

João Francisco da Silva Sitonio, pedindo pagamento de fornecimento que fez aos presos pobres da Villa de Flores, durante o mez de Agosto ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Castro de Andrade, ex-Collector interino do municipio de Bôa Vista, pedindo relevação do pagamento de..... 188$420 procedente de multas relativas a impostos do exercicio de 1897 e 1898.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 13

Bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões Juiz Municipal de Alagôa de Baixo, pedindo para gozar do favor do art. 33 § 2 do Regulamento do Monte Pio.—Deferido.

Bacharel José Antonio Correia da Silva Filho, promotor do municipio de Aguas Bellas, pedindo restituição da quantia com que contribuio para joia de seu Monte Pio, visto gozar do favor do art. 22 § 2º do respectivo Regulamento.—Restitua-se.

Amorim Fernandes & C. inscriptos para [illegible] da Collecta de Classe n. [illegible] tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 11 de Outubro de 1899

Francisco Alves Crateri Netto, Companhia Pernambucana, A mesma, Fielden Brotheres, João Felix, Bacharel João de Oliveira Leite, João de Oliveira Leite, José Francisco de Carvalho, Repartição dos Telegraphos Sebastião Cavalcanti de Albuquerque e Francisco Manoel de Almeida—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Maria Rosa de Lima, Marcelino da Silva Araujo e Adriano Rodrigues da Costa.—Informe o Sr. Dr. administrador da Rebedoria.

Gustavo Cesar Andrade—Informe o collector de Gravatá.

C. 4, Vander Linden—Certifique-se.

João de Aquino Fonseca, Franseca Irmãos & C., Antonio Pereira Bastos, Joaquim Rodrigues de Almeida, José Paulo Botelho, João Fernandes Farofa, Bacharel Marcolino Ferreira Lima, Manoel Joaquim do Sacramento, Thomaz de Castro Maciel Pinheiro e Manoel Gomes Pereira Guerra—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Eduardo Leyme, Antão Alves de Sant'Anna, João Carlos Cavalcanti de Albuquerque e Emilia Maria Gitirana Santos—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Baudaux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos do dia 7 de Outubro de 1899

José Francisco Florencio de Souza professor da cadeira Estadoal de S. Francisco no municipio de Villa Bella, pedindo que encaminhe uma petição ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, no qual solicita 90 dias de licença—Encaminhe-se.

— Dia 9 —

Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, professora em disponibilidade, pedindo que sejam encaminhados os papeis referentes á sua jubilação ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado—Como requer.

Julia Ayres de Almeida Freitas, nomeada para reger a cadeira de ensino mixto de Pau Ferrado, no municipio de Leopoldina requerendo prorogação de prazo—Sim de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 6 do corrente.

Sebastião Brandão, professor da Escola complementar da cidade de Goyanna, pedindo que encaminhe uma petição ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, na qual requer tres mezes de licença para tratar de sua saude—Encaminhe-se.

— Dia 10 —

Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada para reger a Escola do sexo feminino do Altinho, pedindo que encaminhe uma petição ao Exm Sr. Desembargador Governador do Estado, na qual solicita o pagamento da quantia que tem direito para seu primeiro estabelecimento—Encaminhe.

O PORTEIRO,
Manoel Joaquim de Avellar

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 220.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de Outubro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Thereza, como alienada.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria da Conceição Oliveira e Leonôr Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Varzea, Manoel Taveres, como gatuno.

No da 12:

A' minha ordem, Antonio Felix Pereira, João Garrinha, Francisco Salles d'Aguiar, Manoel Joaquim Renovato e João Thomaz, como criminosos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Damião Felippe de Sant'Anna, por embriaguez, e Antonio Trajano da Silva como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Maria Olympia dos Santos e Antonio do Patrocinio, como gatunos, Maria Joaquina d'Albuquerque, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Manoel Francisco do Nascimento e João Francisco d'Oliveira, por crime de morte.

Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio que, no dia 8 do corrente, na rua da Florentina d'aquella freguezia um grupo de desordeiros, armados de cacetes, aggredio e espancou barbaramente a Ferrari Augusto, Bellorio Pedro e Clemente Perarnau, que fazem parte da Companhia Lyrica que actualmente se acha n'esta cidade, ficando o ultimo gravemente ferido.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido pelos medicos da policia e procede ás deligencias de lei contra os delinquentes que lograram evadir-se.

O subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista participou-me que, no dia 9 d'este mez n'aquelle districto, o individuo de nome Antonio Francisco de Paula, conhecido por Antonio Jacob, armado de cacete, espancou a José Silvino de Figueiredo.

Aquella autoridade procede ás deligencias de lei contra o delinquente que se acha preso.

Pelo subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia me foi communicado que, hontem no logar Pororó d'aquella subdelegacia, o individuo de nome Manoel Francisco do Nascimento, de parceria com João Francisco de Oliveira, assassinou o seu proprio irmão Antonio da Costa.

A referida autoridade, ali comparecendo fez transportar para o Necroterio publico afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado, procedendo ás deligencias da lei contra os criminosos que se acham presos.

[illegible] hontem, 10 do corrente, [illegible] o [illegible] do municipio de Caruarú enviou a esta Repartição, 1 compasso e 25 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Leopoldo M. de Paula Lins.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Dr. Governador do dia 11 de Outubro de 1899

O Sr. C. Almeida, pedindo pagamento da quantia de 376$500 proveniente do fornecimento de materiaes para a installação da luz electrica na 1ª delegacia da capital e um para raio e collocação do mesmo na installação electrica da Casa de Detenção.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria de Industria.

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento da illuminação de Olinda, relativa ao mez de Agosto ultimo independente do recolhimento da quantia de..... 2:503$300 a que é obrigada para amortisação de seu debito para com o Estado.—Deferido, em vista da informação.

O porteiro,
A. Peregrino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de Outubro de 1899

Maximiano Alves da Silva, Joaquim Garcia de Castro, Manoel Augusto de Miranda, Francisca de Carvalho Paes de Andrade, Manoel Popps Girão.—Informe a 1.ª Secção.

Rodrigues Lima & C, diversas petições.—Informe a 3.ª Secção.

Souza & Filho.—Deferido, em vista da informação e por ser differente o ramo de negocio.

Victorino Domingues Alves Maia Filho.—Requeira ao Thesouro onde se acham registrados os livros de lançamento de impostos do exercicio de 1896 a 1897.

Alfredo Ferreira da Silva Lorega.—Deferido com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Thomaz dos Santos.—Junte o conhecimento do ultimo semestre.

Demetrio Cardoso de Mello.—Sim, mediante recibo.

O Porteiro,
Sebastião Cavalcante.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

MATTO GROSSO

Por cerca de 9 horas da noite de 29 do mez findo, foi em Cuyabá preso, e escoltado por um tal Garriga e outros guardas civicos, deu entrada no quartel de policia o tenente Manoel da Silva Nobre, contador do correio.

Nobre foi barbaramente espancado e ferido, apresentando diversas contusões em todo o corpo e pontadas de sabre no antebraço e mão direita, além de varias escoriações em outras partes do mesmo corpo.

A victima desses soffrimentos da escandalosa prepotencia é casada e estava em sua casa tranquillamente quando foi sorprehendida pela escolta que a invadio, não havendo qualquer motivo para a prisão, que segundo informa o official de estado foi effectuada por ordem do Chefe de Policia.

— Os pacientes que obtiveram *habeas corpus* do Supremo Tribunal seguirão no proximo paquete, que é aqui esperado até o dia 7 de Outubro

— O tenente-coronel Caetano de Albuquerque, referindo-se a bubonica reinante em Assumpção, escreveu ao *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Segundo estou vendo nas «Varias» de hoje, 28, não andei erradamente quando disse que a peste bubonica encontraria em Assumpção meio propicio ao seu desenvolvimento.

Quem conhece a capital paraguaya e os costumes do povo, que não tem habitos de hygiene e vive em uma verdadeira indisciplina moral, não tem necessidade de ser muito [illegible] sobre a horrenda peste para desde logo affirmar o que affirmei.

A verdade é que o fóco epidemico está se tornando poderoso e promette uma irradiação que póde abranger toda aquella Republica, e, sendo assim é claro que, de dia para dia, mais melindrosa se vai tornando a situação de Matto Grosso, indefeso como está desde a confluencia até as cabeceiras do Apa.

Outr'ora existio um destacamento do 7.º Regimento em Bella Vista e creio que tambem em Ponta-Porã; mas esses destacamentos foram retirados em Março proximo passado e, provavelmente, não mais restabelecidos, pelas circumstancias lastimaveis em que se achava o predio Regimento, que não tinha então mais que sete praças e dous musicos para o serviço!

Estabelecida a defesa energica da Argentina, que tem dinheiro para mandar navios guarnecer as posições mais expostas, a fronteira brasileira em Matto-Grosso, é que fica com as portas abertas para o exodo dos pobres Paraguayos, que fugirão fustigados pelo medo da peste, que já levando-lhe já o germem para contaminar o nosso longiquo Estado.

Não se diga que estou fantasiando, porquanto os seguintes dados mostram á toda luz quanto é facil a propagação da bubonica, naquella parte do Brasil.

As coordenadas geographicas de Bella Vista são, segundo a commissão de limites: 22—6'—12" lat. e 13°—11'—56". 25 long. oéste de nosso observatorio e a latitude de Ponta Porã é: 22°—32' 9" 7; as dos Dourados, nucleo de povoação nossa na séde da antiga colonia militar, segundo Leverger é: 22—8'—45" lat. e 12°—26'—12" long. oéste do Rio; as do Nioac, segundo Lloyd: 21°—4'—33" lat. e 12°—44'—21" long., tambem oéste do Rio.

Basta o cotejo de tres coordenadas para se ver como se acham visinhos dos povoados paraguayos aquelles povoados e villas matto-grossenses.

Accresce que o transito de carretas do Paraguay para Nioac, Vaccaria, Campo Grande e outras localidades é frequente; o exodo, portanto é facil, desembaraçado, por aquellas bandas e, chegada a peste a Nioac—do que Deus nos livre—! estará ella em Aquidauana e Miranda, pois as distancias são: Nioac a Miranda 27 legoas; Nioac a Aquidauana, 16; Aquidauana a Miranda, 15; sendo demais, certo de que se trata de uma zona já muito povoada, se nada de estabelecimentos de criação e na qual se fará rapida a propagação do morbo.

De Miranda a Corumbá, aguas abaixo, a viagem se faz em 3 ½ dias; está portanto a elegante cidade matto-grossense [illegible] nhos; via Paraguay acima e via Miranda ou Monte [illegible] abaixo.

Se se reflectir no que vou expendendo de modo a não poder ser contestado, pois tenho a presumpção de conhecer, de visu, minha terra se tem de chegar a esta tristissima conclusão: «é materialmente impossivel fazer se, na situação presente, a defeza prophylatica da fronteira mattogrossense contra a invasão da peste, que actualmente assola a Republica visinha. Isto reconhecido, não deve a ninguem sorprehender noticia da bubonica em territorio brasileiro.

Fazem-se, portanto, urgentes outras providencias para o flagello horrendo não fazer maiores estragos.

Tendo publicado é certo, que em Assumpção se encontram, creio que quatro medicos argentinos, tendo o Dr. Malbran apresentado plano para melhor se debellar o mal. Parece que os interresses argentinos são no caso, mais consideraveis que os nossos, e se julgar pelas promptas providencias tomadas pelo Governo de Buenos-Ayres; assim não é, na realidade.

Todavia, como que a nossa sciencia, tão competente, não se fará representar, em Assumpção deixando o caso correr á revelia.

Todos sabem, porém, que os annaes da medicina registram não poucas glorias que já nos pertencem de pleno direito no campo melindroso e difficil da bacteriologia: possuimos verdadeiras celebridades que honrariam o velho mundo e que estão mais que no caso de levar o poder de suas luzes, o conselho da sua sabedoria, em auxilio do «humanitario» esforço com que os Argentinos procuram livrar das garras da morte um povo que nos deve merecer sympathia e que a esta hora vê-se em lucta desigual com um inimigo que ha de zombar do seu desespero.

Por esta forma se prestaria um relevantissimo serviço ao nosso pobre visinho e se teriam, ao mesmo tempo, recursos inestimaveis á porta de Matto-Grosso, o que já seria um conforto, uma animação, um consolo para os habitantes do Estado, já presentemente angustiados pela visinhança da peste, que alonga sua sombra sinistra fronteira á dentro, Paraguay acima!»

RIO GRANDE DO SUL

Diz-se que o Sr. Carlos Flores será nomeado Vice-Presidente do Estado, devendo assumir o Governo por achar-se enfermo o Dr. Borges de Medeiros.

— Consta que a Assembléa negará licença para ser processado por crime de calumnia o Deputado Germano Hasslocher.

— O «Correio do Povo» festejou o seu anniversario, sendo muito cumprimentado.

— Com o titulo de «Monte-molas» publicou o «Echo do Sul» o seguinte:

«Em uma das nossas ultimas edições referimo-nos ligeiramente a um apparelho para a montagem e desmontagem da carabina e clavina Mauser, modelo brazileiro apparelho preparado pelo 1º tenente de arma de artilharia Heitor Coelho Borges, adjunto do Arsenal de Guerra da Capital do Estado.

Aquellas armas foram vendidas para o Brazil sem que os acompanhasse um monte-molas, apparelho necessario para a sua conservação.

O invento do 1º tenente Heitor Borges consta de tres cylindros, assim descriptos por uma folha da Capital:

«O primeiro é destinado a tirar a mola espiral do percursor das armas, fazendo systema com o segundo, e serve ainda de cabo para a grande chave de parafusos que se firma naquelle, com o auxilio de um pequeno parafuso de pressão, que está collocado na extremidade reforçada do mesmo, fazendo systema com o terceiro.

O segundo, feito de aço e vasado, tem uma rosca em uma das extremidades e é utilisado, fazendo systema com o primeiro para desmontar a mola de espiral do percursor, adaptando se no vasado que serve para guardar uma pequena escova para limpeza do cano; na outra extremidade, o cylindro termina por um pequeno martello, no qual se nota uma pequena chave de parafuso, uma outra chave to botão sobrepunhal, servindo para a sua pequena mola em espiral.

O terceiro cylindro é feito de aço batido; serve de almotolia, contendo o lubrificante que deve ser empregado no mecanismo da arma, e termina por uma peça de aço, destinada a atarrachar ou desatarrachar.

O exterior dessa peça é de rosca, de modo a permittir que se adapte ao primeiro cylindro.

A almotolia é fechada por um capitel tambem de rosca, e está cravada em uma agulheta, que se destina a tirar as cavilhas das armas e a levar o lubrificante ás partes do mecanismo, com o auxilio do martello.

A escova tem seu cabello em forma de espiral, para bem adaptar-se ao raiamento da arma, terminando por uma parte metallica que é atarrachada na extremidade de uma pequena vareta.

Acompanha o apparelho uma carteira de couro, destinada a preservar o da acção do tempo.»

O apparelho em questão foi entregue pelo seu autor ao tenente-coronel João Leocadio Pereira de Mello, director do arsenal, e, depois de examinado pela commissão a quem isto ficou confiado, será remettido ao Governo da União.»

— O Governo do Estado e o Delegado de Hygiene deram energicas providencias, afim de que a peste bubonica não invada o Rio-Grande pela fronteira.

— O General Mena Barreto, commandante da fronteira e guarnição do Livramento publicou a seguinte ordem do dia:

«E' com a maior magoa que podia ferir o meu coração de brazileiro e de soldado que venho trazer ao conhecimento da guarnição de Sant'Anna do Livramento a noticia infausta do prematuro fallecimento do Sr. General de Brigada Carlos Maria da Silva Telles.

Não preciso relembrar a esta fracção do exercito que commando os relevantissimos serviços prestados á Patria e á Republica pelo glorioso soldado, que infelizmente acaba de ser, pela morte, excluido de nossas fileiras, mas que ha de permanecer, pela saudade, constantemente em nossa memoria.

As suas promoções, sempre por bravura ou por merecimento, attestam evidentemente a tempera excepcional do guerreiro que no Paraguay, em S. Leopoldo, em Bagé e em Canudos, inscreveu-se com o seu proprio sangue nas paginas douradas da Historia da nossa [illegible] Patria.

Cumpre-me, pois, [illegible] homenagens a esse chefe illustre, roubado ás nossas esperanças, arrebatado ás nossas illusões, devendo nesse intuito conservarem-se as armas em funeral, hasteando os quarteis e a enfermaria da guarnição as bandeiras tambem em funeral. — A. A. de Fontoura M Barreto, coronel e general de brigada honorario.»

— O tenente coronel Aurelio Bittencourt, por occasião de seu anniversario natalicio, foi alvo de grandes manifestações, tomando parte em um almoço, em sua residencia, os Drs. Julio de Castilhos e Borges de Medeiros e os secretarios.

O Dr. Castilho, iniciando os brindes, pronunciou brilhante discurso salientando os serviços prestados pelo coronel Bittencourt a seu governo; e no mesmo sentido fallou o Dr. Borges de Medeiros.

— O Dr. James Franco, presidente do Superior Tribunal, segue para o Rio de Janeiro, afim de tratar-se de grave enfermidade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tendo concluido o inquerito ácerca dos factos occorridos no dia 16 do passado em Nitheroby, por occasião da installação da Assembléa Legislativa, o Dr. T. Horacio Gomes, chefe de policia, apresentou ao Dr. secretario do Interior o seguinte relatorio:

"Exm. Sr.—Tendo a mesa da Assembléa Legislativa do Estado transferido a séde da respectiva Assembléa da capital para a cidade de Nitheroby, foi designado o dia 16 do corrente para installação dos trabalhos legislativos.

Como era natural, esta solemnidade despertou a curiosidade e era grande a massa popular parada em frente ao edificio da "Companhia Manufactora de Fumos", predio designado para o funccionamento da Assembléa.

Por occasião da passagem do official de gabinete do Dr. Presidente do Estado, portador da mensagem presidencial, o povo que ahi se achava levantou acclamações ao Dr Presidente do Estado, prorompendo em vivas ao seu governo.

Apresentada a mensagem, installou-se a Assembléa sem um unico facto digno de nota, e sem que a ordem publica soffresse a mais leve alteração.

Depois de encerrada a sessão, retiraram-se do edificio da Assembléa os deputados da facção que apoia o Governo do Estado, dirigindo-se uns para a ponte das barcas em S. Domingos e outros para tomarem o bond em demanda de sua residencia

Momentos depois foram á ponte de S. Domingos varios deputados da opposição acompanhados de Manoel Benicio, José Lamego, Alfredo Marianno, Juvenal Pacheco, *reporter do Jornal do Commercio* e outras pessoas; quando entraram na ponte, o capitão Benicio homem geralmente conhecido como exaltado e incontinente, e José Lamego altercaram com varias pessoas que se achavam á entrada da mencionada ponte á espera do bond e em seguida á altercação o capitão Benicio sacou de um revólver e apontou-o para um individuo, seu desaffecto, que se achava em um outro grupo.

No momento que o capitão Benicio, apontava o revólver para o individuo acima referido, um popular desconhecido, para evitar que se consummasse um delicto de gravidade, impedio que o mesmo capitão levesse avante o seu intento, segurando-o; nesta occasião o deputado Agostinho Vidal, que fazia tambem parte do grupo em que vinha Benicio, segurou o popular desconhecido, entregando-o á policia.

E' certo que este popular não offendeu a quem quer que seja, pois a sua intervenção foi unicamente para impedir a offensa imminente partida do capitão Benicio.

Em consequencia deste facto, pessoas do povo aos gritos de... *desarma, desarma*, correram para o dito Benicio, que refugiou-se no interior da estação das barcas, originando-se então grande tumulto devido a agglomeração de povo que ahi estava.

Com a confusão estabelecida varias pessoas e deputados saltaram para o interior da ponte, deixando um destes ultimos cahir um revólver, que comsigo trazia

A força de infanteria de policia e logo em seguida a cavallaria compareceram e promptamente, ficando a ordem publica dentro de poucos momentos completamente restabelecida.

Na occasião do tumulto veio ao local o coronel Fabricio, commandante geral da brigada, que muito concorreu para o immediato socego e tranquillidade.

Não houve, Exm. Sr. Dr. Secretario do Interior e Justiça, a minima aggressão á mesa da Assembléa nem a nenhum dos demais deputados; só o Dr. Agostinho Vidal recebeu uma leve escoriação na occasião em que segurou o desconhecido que, aliás como já se disse, teve o meritorio intuito de impedir a aggressão que o capitão Benicio premeditava contra o seu desaffecto pessoal.

Disse-se premeditava, porque, como se vê do inquerito, o Capitão Benicio, desceu do edificio da Assembléa e da sacada do predio em que a mesma funcciona, na occasião da sessão de installação, mostrava ostensivamente e em tom de ameaça a um grupo que estava na rua o revólver que comsigo trazia na cava do collete.

Tendo, em vista uma noticia dada pelo «Jornal do Commercio» de 17 do corrente, sob a epigraphe «Hontem em Nitheroby» e em attenção ao Manifesto da mesa da Assembléa, tambem publicado no mencionado «Jornal do Commercio», procurei o Exm. Sr. Dr. Sousa Motta, Presidente da Assembléa, pedindo a S. Exa. para me informar quaes os Deputados aggredidos no dia 16 do corrente, na ponte das barcas em S. Domingos, e quaes os aggressores, porque o governo queria punir os responsaveis; em resposta declarou-me S. Exa. que á Mesa da Assembléa e os Deputados não tinham soffrido a minima aggressão por occasião dos acontecimentos occorridos na ponte de S. Domingos, tendo sido um tumulto promptamente reprimido pela intervenção da força do Estado.

Outrosim declarou-me o Dr. Augusto Mafra, 1º Secretario da Assembléa, que não assistio as occurrencias do dia 16 do corrente, porém que elle e seus collegas tinham ido ao Dr. Campos Salles, Presidente da Republica, pedir garantias para o livre funccionamento da [illegible] Estadoal, na [illegible] Alberto Torres [illegible] exercicio de [illegible] compellir o Dr. [illegible] interveir no Estado.

Propoz-se S. Exa. a [illegible] uma narração dos factos e por occasião da segunda conferencia que tivemos [illegible]

cu-se a isto, allegando-que ... sobre as ... manifesto que a Mesa dirigio aos Fluminenses

Da narrativa feita se conclue que ... fosse a provocação do Capitão ..., cuja companhia se achavam varios Deputados oppposicionistas, o Dr. Agostinho Vidal, o reporter do «Jornal do Commercio» Juvenal Pacheco e outras pessoas, não se teriam dado os successos do dia 16 do corrente Mez e assim tudo teria ... sem a minima occurrencia que affectasse a ordem nas ruas.

E' o que me cumpre levar ao conhecimento de V. Exc.

A S. Exc. o Sr. Dr. Adolpho Pereira de Barros Ponce de Leon, Secretario dos Negocios do Interior e Justiça.

Petropolis, 27 de Julho de 1899. — O Chefe de Policia, *Horacio Magalhães Gomes*.

HISTORIA

BANDAS E MUSICOS MILITARES

A' MANOEL THEOTONIO FREIRE

(Continuação)

IX

A ideia republicana em 1817 era uma nova eclosão da que pela primeira vez no Brazil, em 1710, o tenente-coronel Bernardo Vieira de Mello sustentara no senado de Olinda, salientando a necessidade de se constituirem em Republica, o que lhe custou morrer á mingua nos ergastulos da celebre bastilha do Limoeiro, e como elle seu filho o alferes André Vieira de Mello e muitos outros martyrisados.

O despotismo do chefe do bloqueio Rodrigo José Ferreira Lobo em 1817 inaugurou como primeiro algoz, succedendo-lhe a commissão dos *magarefes*, e, por cinco longos annos, o execrando governador Luiz do Rego Barreto, que até pouco tempo esteve sem imitador de suas crueldades (J).

Este general estabeleceu no Recife não simples quartel, mas um estado de rigoroso sitio, ou melhor, uma praça d'armas, pouco menos que o supremo conselho batavo fez quando mandou arrasar os edificios e casas desta Ilha de S. Antonio, da abeira conhecida por Ilha de Antonio Vaz, então cidade Mauricia e capital hollandeza, por simples bando de aviso em 29 de Agosto de 1645, o qual era acompanhado a toque de caixa. Destruindo-se igualmente parte do palacio das torres ou *Friburgo* e os magnificos jardins existentes, a unica differença em 1817 é que as habitações e os edificios, inclusive templos cujos donos foram expoliados, aproveitaram-nos em usos marciaes, inclusive o convento dos carmelitas, que servio de hospital militar.

Os massacres, torturas e toda a sorte de opprobrios eram impostos aos patriotas de 6 de Março de 1817, além dos que subiram á forca em numero de 13! (K) quatro destes na cidade de S. Salvador; degredados para o sul do reino, 330; presos na Bahia durante quatro annos, 160, dos quaes falleceram nos horregos carceres d'alli 32, e fastigalos com azorrague molhado e embebido na areia, um grande numero, inclusive um official de patente regia do batalhão de Henriques, soffrendo *quatrocentos açoites!!!*

E' verdade que 77 annos depois desses cruentos factos, em pleno dominio do governo republicano democrata, se commetteram atrocidades de maior clamor publico, taes como o espancamento de officiaes de patente superior, torturas de ferro em braza nos pés e assassinatos officiaes!!!

A musica para Luiz do Rego era um constante prazer, quasi uma necessidade indeclinavel.

Banquetes, bailes e mais festas não se realizavam senão com os accordes melodicos da sublime arte.

E' sabido que este governador cynica e covardemente persuadia a senhoras de familias distinctas, esposas de presos a comparecerem a suas bacchanaes! (L)

O supposto prestigio dos tyrannos consiste na parte da população armada que elles teem a precaução de conservar junto a si, á custa do erario.

Além das forças mencionadas que a esse tempo existiam, vieram muitas outras do sul, afim de assegurar a paz e tranquillidade do rei D. João VI.

E Luiz do Rego, o celebre despota constituia a sua força, um exercito numeroso e adestrado que mantinha, no qual muitas reformas operou neste tempo, porque a tyrannia deu-lhe para isso *carta branca*.

A segunda habilidade que os mesmos mantêm e lhes dá prestigio, é pagarem bom soldo, offerecendo largas vantagens aos seus adeptos.

Infelizmente, os revolucionarios de 6 de Março tinham levantado a tabella de vencimentos que Luiz do Rego conservou, annullando, porém, os maiores actos de liberalissimo do governo revolucionario.

* *

O decreto de 1 de Dezembro de 1817 autorisando a creação de *bandas* em 3 batalhões, com 11 musicos, podendo ser elevados com mais 6, nos quaes comprehendesse flautim 1, clarinetes 5 (inclusive requinta), trompas (M) 2, clarins 2, fagotes 2, serpentões 2, bombo 1 e rufo 1.

Para arvore de campo e demais outros, havia como aprendizes 4 praças.

O referido decreto foi para o sul do reino do Brazil e por lá ampliado a outras bandas; aqui, porém, vigoraram outras disposições.

Francisco Januario Tenorio, por seu admiravel talento, era reputado um mestre eximio e tido em grande consideração. Professor da irmandade de S. Cecilia desde 6 de Novembro de 1793, que fez parte das bandas da época, sendo depois mestre da do regimento de artilheria, deixando muitos discipulos e optimas composições, cujo destino o acaso respondeu por ellas.

Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, mais tarde, cavalheiro do S. Sepulcro e notabilissimo musico deste seculo, a este tempo era contractado em uma banda das existentes aqui e tocava *corneta de chaves*.

Nos acontecimentos de Setembro de 1821, provocados pela reforma da carta constitucional portugueza, os quaes terminaram com a convenção de Beberibe, Luiz do Rego só contou com a seguinte tropa: um batalhão de infanteria que fazia parte da divisão auxiliadora, 3 batalhões de caçadores, 1 regimento de artilheria e a guarnição dos navios de guerra e mercantis, compostos de portuguezes, teve mais por um um reforço de 340 homens de linha; vindos do Rio de Janeiro enviados pelo regente D. Pedro, para auxilial-o, o que não lhe valeu, porque em 26 de Outubro foi sahindo barra afóra bem contra sua vontade.

Quando nos queixamos das extorsões de sangue e dinheiro que os dominadores do sul nos impõem, sempre, ha quem diga que exageramos; no entanto os factos ahi estão, sabido como ficou dito a prisão e deportação dos patriotas de 6 de Março de 1817, os primeiros foram postos em liberdade pela acção da justiça civil, os segundos porém lá estavam, o que determinou aqui grande desejo de uns e necessidades das familias abandonadas, que os mesmos regressassem, promoveu-se então uma representação assignada por 856 cidadãos em 22 de Março de 1822 a junta do governo da provincia, para que esta reclamasse de Sua Alteza Real o regente, esta aspiração do povo pernambucano.

O despacho, retardado embora, foram as tropas enviadas em 24 para abafar a revolução de separação e o assassinato dos patriotas compromettidos na mesma, e assim é que sempre o sul procede.

(*Continúa*).

(J) A commissão da Alçada escolhida pelo governador Luiz do Rego Barreto em 2 de Julho de 1817, presidente o mesmo, ficou assim constituida:

José Gonçalves Marques ... da Serra.

Conde da Figueira, ... Joaquim José de Souza ..., coronel de caçadores.

José Roberto da Silva, coronel inspector.

Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França, coronel interrogante.

Virissimo Antonio Cardoso, coronel interrogante na segunda sentença.

—

Na segunda execução houve outras alterações, porquanto assignaram a sentença, em lugar do conde da Figueira e Luiz Paulino, os seguintes militares:

Francisco José de Souza Soares de Andréa, majoor de engenheiros, e Manoel da Costa Pinto, coronel.

—

A primeira sentença tem a data de 8 de Julho e a segunda de 4 de Setembro de 1817.

A commissão da Bahia era assim composta:

Henrique de Mello Coutinho e Vilhena, relator.

Manoel Pedro de Freitas Guimarães, major.

Manoel Gonçalves da Cunha, major.

José Antonio de Mattos, tenente-coronel.

Manoel Fernandes da Silva, tenente-coronel.

Joaquim José de Souza Portugal, coronel.

Antonio Fructuoso de Menezes, Doria, coronel.

Felisberto Cordeiro Brant Pontes, brigadeiro.

Manoel Joaquim de Mattos, brigadeiro da legião.

D. Marcos, conde dos Arcos, governador, general.

Quando D. João VI foi elevado ao throno, baixou um decreto fazendo concessões, em vista do que extinguio-se a commissão militar e foi nomeada uma Alçada dos seguintes:

Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, presidente.

João Osorio Castro de Souza Falcão, escrivão.

José Gonçalves Marques, relator.

José Caetano de Paiva Pereira, assessor, todos desembargadores, dos quaes dois eram do paço e dois da casa da supplicação.

(K) *Fuzilados em 1817*

Pernambucanos

Antonio Henrique Rabello, tenente, em 5 de Julho.

Domingos Theotonio Jorge, capitão, em 10 idem.

José de Barros Lima (Leão Coroado), em 10 idem.

Pedro de Souza Tenorio, padre, em 10 idem.

Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, em 6 de Agosto.

José Peregrino Xavier de Carvalho, ajudante, em 8 idem.

Amaro Gomes da Silva Coutinho, em 21 idem.

Francisco José da Silveira, idem.

Antonio Pereira de Albuquerque Maranhão, padre, em 6 de Setembro.

Na Bahia

José Ignacio Ribeiro de Abreu e Lima, conhecido por padre Roma, por ter ido alli commissionado.

José Luiz de Mendonça, advogado, em 11 de Julho.

Domingos José Martins, espirito-santense e negociante, em 11 idem.

Miguel Joaquim de Almeida Castro padre, em 12 idem, este do Rio Grande do Norte.

—

Os da Bahia no Campo da Polvora e os do Recife no local onde está hoje a escola de engenharia, então Campo do Erario.

(L) A fereza do despotico general Luiz do Rego Barreto foi, como é bastantemente sabido, tal que determinou entre uma associação secreta de patriotas o plano de extinguil-o, apprazando-se para isto um triumvirato que aguardou a ida do mesmo general para a sua residencia no Mondego, no edificio que hoje é o collegio dos jesuitas, divididos no começo e fim da ponte, e no aterro da Boa-Vista (hoje rua da Imperatriz).

A' noite espreitaram-no os tres para, no caso de escapar Luiz do Rego do primeiro tiro, receber os dois seguintes, o que não foi levado a effeito no segundo e terceiro casos, porque o general regressou para a casa da rua Nova, hoje Barão da Victoria n.., quando se reconheceu ferido com o primeiro tiro.

Perseguido João de Souto-Maior, primeira vedeta, atirou-se da ponte abaixo, nadando em seguida, mas, pelo clamor da comitiva do governador, foi alcançado por um canoeiro que passava na occasião, e bateu com a vara no destemido patriota, que, submergindo-se, pereceu.

A esse canoeiro coube por sua vez o *veredictum* da *referida* associação secreta, que, por delegados seus, contractou com o mesmo uma viagem, rio Capibaribe acima, sendo que tres dias depois a presença dos urubús denunciava a estada de um enforcado na curva da Torre, e no qual reconheceu-se o mencionado canoeiro.

(M) As trompas, conhecidas desde a mais remota antiguidade, pois que Homero d'ellas faz menção, eram communs, para os signaes convencionaes da *caça*; tinham uma dimensão semelhante ao *elyton* de hoje e usava-se d'ellas com o auxilio dos labios e da mão direita no pavilhão; modificadas, foram admittidas nas bandas, produzindo os melhores effeitos, e hoje são indispensaveis, principalmente depois do registro e teclas, cujos sons tornaram-se mais suaves e bellos, com a escala de tons que produzem.

MEDICINA

UMA INTERROGAÇÃO

PELO DR. LOPES VIEIRA

Vem agora o *Major Ronald Ross*, em sua preleção feita na *University College, de Liverpool* em um concurso de Medicina tropical, apresentar em termos cathegoricos e precisos, os dados de observação colhidos por elle proprio, como tambem pelo professor Koch, em Allemanha, e professores Grassi, Bignami e Bastianelli, em Italia, referentes ao papel até ha pouco improvavel que representam certas especies de mosquitos na genese da infecção paludica.

Segundo o alludido autor inglez, cujas convicções a tal respeito se harmonisam inteiramente com as dos outros observadores que se têm occupado do mesmo assumpto, teve já hoje ter-se como positivo —que: são algumas especies de mosquitos do genero *Anopheles* e, pelo menos, tres de entre essas especies, o meio de cultura e hospedes habituaes do germen da infecção palustre, que inocularia o homem pelas suas mordeduras.

Bom serviço acaba de prestar *Ross*, dando á sua prelecção toda a publicidade do grande jornal medico londrino, hoje lido em todo o mundo scientifico, e indo até a mostrar nos a figura representativa de uma especie de mosquito do genero de *Anopheles*, o *A. maculipennis*, e, mais ainda, representando ao mesmo tempo o mosquito vulgar, *Culex pipiens*, etc., que é tambem o nosso, e bem assim, indicando os caracteres differenciaes das suas respectivas larvas e nymphas e o seu modo de viver na agua, para que possam ser bem distinguidos uns dos outros, como muito importa, visto o referido autor sustentar energicamente que não é o vulgar *Culex pipiens* que nos infecta.

Succede porém que, como se não fazem restricções entre o que se tem observado nos paizes tropicaes e o que se passa nos climas temperados, e antes se dão aquella doutrina o caracter de absoluta generalidade; e até como tambem se dizem encontrados os mosquitos da malaria na propria Italia, que ha motivo, para perguntarmos [illegible]

... estão tambem entre nós ... sejam os transportadores ... [illegible]

Será este o facto?

Tal a interrogação. Como resolvel-a?

Eis uma outra, cuja resposta é devia mais facil, mais assaz triste e desoladora. Impossivel, porque nem ha elementos para taes investigações, nem haveria meio de um professor de nossos institutos de ensino, animado de boa vontade de esclarecer o ponto em relação ao nosso paiz poder fazel-o sem sacrificio dos seus indispensaveis interesses e até sem risco da propria saude.

Seria necessario ir até aos campos cortados de vallas e aos terrenos encharcados ... estacionar ahi, multiplicar as capturas de aguas e suas observações, de modo a habilitar-se a poder affirmar com segurança se sim ou não tambem vive entre nós o *Anopheles*.

Tal estado ainda está completamente por fazer em nosso paiz.

Aqui é conhecido, quando muito, o mosquito vulgar, muriçoca ou trombeteiro que nos atormenta de noite em nossos quartos de dormir; e não ha entre os ... dos nossos naturalistas quem tenha organizado, que nós saibamos, uma regular collecção dos nossos dipteros.

Os Museus portuguezes tambem a não possuem ainda, que conste; embora em um delles, pelo menos, se trabalhe devotadamente por isso.

E diga-nos os dirigentes deste paiz, como não dão os professores portuguezes produzir alguma cousa de sciencia de cousa propria, ou pelo menos verificar as noções dos outros?! Ou ainda, que admira em academias só se cuidar em nomes estrangeiros e nunca dos nossos, a não ser para algum emprego ou officio desabido!

PARNASO

PLENITUDE

INTIMAS

Estou cheio de ti, mulher querida,
Como d'ondas o mar, do seixo o monte,
De azul o céo, de estrellas o horisonte,
E a vastidão dos mundos percorrida....

Andas na luz, que vejo, diluida;
No livro, para o qual inclino a fronte;
'Stás perto, longe, dentro em mim, defronte,
Em cima, em baixo em tudo, como a vida..

A tua imagem pallida scintilla,
Como o universo esconde-se a pupilla....
No abysmo d'aquella perola cahi...

No anno, o mez, o dia, e hora, e momento
Passa o mundo ... porém o pensamento
Anda em torno de ti, comtigo e ... .

LUIZ DELFINO.

VIDA SOCIAL

Passa tambem hoje o natalicio e completa o seu primeiro lustro o interessante Manoel, filho do nosso particular amigo coronel Joaquim Corrêa de Araujo, pelo que sinceramente enviamos-lhe as nossas mais sinceras saudações.

×

Passa hoje o risonho natalicio do innocente Carlos, extremecido filhinho do Sr. Joaquim Zbrecowick, a quem apresentamos os nossos cumprimentos.

THEATRO

A Favorita

Por

GAETANO DONIZETTI

OPERA—BAILE EM 4 ACTOS

Personagens:

Affonso XI—rei de Castella—Barytono—Sr. S. Athos.

Leonor de Gusman—Soprano—Sra. M. Montesano.

Fernando—Tenor—Cavalheiro C. Elias.

Superior do Convento de S. Thiago—Baixo—Sr. A. Appiani.

Gaspar, official do Rei—Tenor—Sr. A. Franzoso.

Ignez, confidente de Leonor—Soprano—Sra. M. Franzoso.

Um fidalgo

Côro de senhoras, fidalgas da côrte, pagens, guardas, montanhezes, soldados, frades de S. Jacome e peregrinos.

—

Affonso XI de Hespanha, apaixonado por Leonor Gusman, mulher de grande espirito e extraordinaria belleza, consegue fazer della sua amante e roubando-a á familia leva para residir na Ilha de Leon, onde a cerca do maior fausto e riqueza.

Leonor de Gusmam em uma de suas visitas ao mosteiro de S. João da Compostella, encontra em suas circumvisinhanças um joven noviço de nome Fernando, que estava em vesperas de receber ordens, e que impressionado pela sua belleza, sente-se apaixonado por ella, declarando-lhe o seu amor que é correspondido.

O peior do convento debalde exhorta a Fernando á abandonar aquelle amor, chama-o ao cumprimento do seu dever, e nada podendo conseguir deixa-o sahir do mosteiro.

Fernando torna-se então assiduo frequentador da casa de Leonor, para onde é sempre conduzido de olhos vendados.

Louco de amor, roga Fernando a Leonor que conceda-lhe a sua mão, falla no seu proximo consorcio; esta declara ser impossivel o casamento, pede que a esqueça, lembrando-lhe a conveniencia de ir tentar fortuna e fazendo-lhe entrega de um pergaminho com a sua nomeação de official ao serviço do rei de Hespanha.

Fernando volta a insistir no seu amor, quando é obrigado a retirar-se precipitadamente, ignorando o motivo desta separação, que é justificada pela chegada do rei.

Leonor lamenta-se amargurudamente ao rei, e censura-o por tel-a feito sua favorita.

Affonso XI renova os protestos do seu amor, porém chega Balthazar, que é o pai de sua esposa legitima, e o censura por querer repudiar a rainha para desposar Leonor, ameaçando-o com a ira da Igreja, caso não se separassem os dois amantes immediatamente.

O rei irado, com esta exprobação desafia Balthazar, que se retira invocando para o casal criminoso a colera divina.

Os mouros, ameaçam invadir a Hespanha. O rei, á frente das tropas expulsa-os do reino, e Fernando como official distingue-se nos combates, salvando em uma das occasiões a vida de Affonso XI.

Este, grato a tão grande serviço, offerece-lhe a recompensa que desejar; Fernando pede apenas a mão da mulher que adora.

O rei deseja saber o seu nome; Leonor que vem ao encontro do rei, é apontada por Fernando como a mulher amada. Affonso XI que não suspeitava da traição de sua amante, e, mais ainda, que o seu protegido fosse o culpado, toma como vingança casal-os, e isto o mais breve possivel.

Fernando sente-se feliz por este facto; Leonor porém mostra-se triste e abatida, por ter a certeza de seu noivo ignorar ser ella a favorita do rei.

Ignez, sua confidente, ... [illegible]

... antes de ser cumprida a commissão.

Vai ter lugar a ceremonia: Leonor julgando que Fernando nada ignorasse e que devidamente informado do seu passado, a tivesse perdoado, dirige-se ao altar, onde realisa-se a ceremonia.

Finda esta, os amigos de Fernando, revelam-lhe o passado de sua esposa, e recusam-se a apertar-lhe a mão.

Humilhado, abatido, ardendo em colera, vae ter com o rei, a quem faz sentir o seu desespero, e indignado, atira a espada que joga aos pés de Affonso XI, recusando as demais honras que soubera conquistar.

Tamanha dôr absorve a alma do valente mancebo, que desgostoso do mundo vai procurar no recolhimento do claustro o conforto de que tanto necessitava; volta para o mosteiro, e quando se encaminha para receber as notas assoma á porta do convento um noviço que pede para fallar-lhe.

Reconhece nesse noviço, Leonor, que veio sómente para invocar o seu perdão, e dar-lhe explicações da apparente falta de sinceridade de que poderia ser accusada.

O seu coração pulsa como em o seu primeiro encontro, Fernando revive a louca paixão que lhe inspirara Leonor, e silenciado insiste para que ella fuja em sua companhia para bem longe daquelle mosteiro, afim de viverem os dois sempre e sempre unidos pelo e para o amor.

Leonor, sentindo approximar-se a hora extrema, exhorta-o a dedicar-se exclusivamente ao Céo, cuja pureza santifica as almas, e morre alli mesmo ouvindo as palavras de amor que lhe segregam os labios de Fernando.

Os monges vêem se approximando e Fernando, dentro em pouco é por elles conduzido para cumprir as suas notas.

REVISTA DIARIA

O caso de Santa Filonilla—Possuido do maximo interesse, a população recifense tem acompanhado todos os pormenores sobre a horrivel tragedia de que foi theatro a usina Santa Filonilla.

A indignação publica recrudesce, aguardando a victoria da justiça pela punição dos culpados.

Felizmente a policia tem desenvolvido uma actividade pouco commum, não sendo de todo infructiferas as diligencias promovidas para que seja desaffrontada a sociedade. E dizemos felizmente, porque o partidarismo cego que não perde vasa para ferir os poderes publicos do Estado, tem nesse modo de proceder da autoridade policial, um desmentido solemne á suas referencias insidiosas.

Continuam a circular innumeros boatos sobre a tenebrosa e horrivel hecatombe, os quaes deixamos de referir, por isso que não temos certeza da veracidade delles.

Ao que hontem dissemos podemos accrescentar o seguinte:

Por ordem do Dr. Chefe de Policia seguio de Limoeiro em perseguição dos desalmados cangaceiros uma força sob o commando do delegado da Victoria, capitão Angelino Pimentel que encontrou-os no lugar denominado *Cumarú*, travando-se renhida lucta que terminou pela fuga dos facinoras para as mattas visinhas.

Em poder da força publica ficaram cavallos, armas e mantimentos.

Joaquim Severino, um miseravel criminoso que já conta um rosario de mortes, foi o barbaro assassino da desventurada D. Feliciana dos Santos Dias.

Consta que o Sr. Epaminondas Barretto, proprietario do engenho «Arandú do Coito» fez importantissimas revelações compromettedoras para si.

A's 9 horas da manhã de hontem foi preso pelo subdelegado do 1º districto da Graça na rua Dr. Joaquim Nabuco, o individuo de nome José Felippe Ribeiro da Silva accusado de cumplice no assalto á usina.

Interrogado pelo Dr. Pinto Mendes, delegado do 2º districto disse:

— Que ha tres mezes é empregado do Dr. Tavares de Mello, servindo-lhe de cobrador, que na ultima segunda-feira; ás 7 horas da manhã recebeu ordem do Dr. para proceder á cobrança de alugueis de casas, em execução da qual procurou D. Maria do Carmo, inquilina da casa numero 20 da rua do Hospicio, da quem recebeu a quantia de cem mil réis. A's 11 horas foi ao escriptorio do Dr. Esperidião Monteiro, local marcado pelo Dr. Tavares para prestação de contas.

Esperou-o até cêrca de 1 hora da tarde, quando chegou o Dr. em um carro guiado pelo cocheiro Manoel, na occasião em que elle saltava do carro, dirigindo-se para o escriptorio, o respondente quiz entregar os cem mil réis recebidos declarando o Dr. Tavares que na rua não acceitava contas e que fosse esperal-o na estação da estrada de ferro central, para onde dirigio-se, alli chegando o Dr. Tavares ás 2 1/2 da tarde, conduzindo um volume que elle respondente reconheceu ser armas.

Nessa occasião recebeu o dinheiro que o respondente entregou, e ordenou lhe que o acompanhasse á Victoria.

No mesmo trem embarcou o cocheiro Manoel que, ao chegar á Victoria, disse-lhe que elle e *seus companheiros* iam brigar n'um engenho.

Nessa occasião o respondente procurou o Dr. Tavares e disse-lhe que não prestava-se aos fins que elle tinha em vista e que estava resolvido a voltar para o Recife, ao que o Dr. respondeu que elle d'alli não voltaria porque, se o fizesse, iria denuncial-o ás autoridades.

Isto passou-se na estação da Victoria onde pouco depois chegaram quatro homens armados de carabinas que conversaram com o Dr. Tavares, dizendo que *quem não tiver coragem não é do grupo*, ao que elle respondente disse não querer absolutamente acompanhar o Dr. Tavares que, em virtude d'isso mandou um dos homens leval-o á 2 ou 3 leguas de distancia, prohibindo-o de voltar ao Recife sob pena de morte. A's 10 horas da noute o respondente foi abandonado n'uma grande matta, onde pernoitou, seguindo ao amanhecer para Gravatá, de onde seguio para Pão d'Alho, chegando nesta cidade ás duas horas da tarde.

Por vezes o respondente cahio em contradições, dizendo, *verbi gratia*: que durante dous dias alimentou-se de pão e batatas que comprara nas diversas vendas do caminho ao mesmo tempo que andava por lugares ermos, cheios de mattas e ladeiras, etc.

Rejeitado em ... [illegible]

d'Alho e Gravatá, tendo pernoitado ... hontem em S. Lourenço, na casa de um seu primo; que hontem tomara o trem da manhã chegando a esta cidade fóra preso.

Por alma da desventurada victima da tragedia de Santa Filonilla, a Exma. Sra. D. Feliciana Dias, serão celebradas solemnes exequias promovidas pela respeitavel colonia Portugueza, como testemunho do alto apreço em que tem o Sr. Coronel Santos Dias, e da consternação de que acha-se possuido pelo desgraçado caso.

As exequias terão lugar na matriz de Santo Antonio e serão opportunamente annunciadas.

×

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor inglez «Thames»:

Para Bahia — Arcebispo Dom Jeronymo Thomé da Silva, Antonio B. Machado.

Para o Rio de Janeiro — Dr. Sá Andrade, Frei Sebastião Montenegro, Eduardo Fernandes, José Arnold, Maria Savigne, Alice Basto, Samuel Hendy.

Para Buenos-Ayres — W. Zindt.

— Chegados da Europa no vapor inglez Minho:

Caratt Edith M. von Schwartz, Pryor, Ferdinand von Schwartz Pryor, Wilfred von Schwartz Pryor, Cecilia M. do Rosario, Alfredo Jardine.

×

Festa de Santa Thereza—No dia 15 de Outubro será celebrada a festa de Santa Thereza na egreja do Carmo em Olinda constando de missa solemne pelas 10 horas da manhã e Te-Deum ás 6 horas da tarde.

×

Correio do Recife — Esta repartição expedirá malas pelo seguinte paquete:

Maranhão, Ceará e Pará:

Impressos até 10 horas do dia;

Objectos para registrar até 9 1/2 horas do dia;

Cartas para o interior da Republica até 10 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo até 11 horas do dia;

×

Companhia Lyrica—Estréa hoje no Theatro Santa Isabel a Companhia Lyrica Italiana sob a direcção do cavalheiro Carlos F. de Mattos, em visita extraordinaria, com a grandiosa opera—Baile em 4 actos do immortal maestro G. Donizetti—«A Favorita».

Em secção respectiva damos o entrecho da referida opera.

×

Espertesa—De Itabayana pedem-nos a publicação da seguinte carta:

«Illms Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*—Cumpre me appellar para a vossa elevada justiça e da imprensa Pernambucana, o seguinte facto que passo a relatar que é passivel de pena estatuida no nosso Codigo Penal.

Um capitão da guarda nacional, official sem batalhão, reunido com quatro camaradas, entre elles alguns collegas, dirigiram-se para Itabayana Timbaúba e outros lugares, na qual ... Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, espalharam diversos diplomas com a denominação «Club Central dos Officiaes da Guarda Nacional» e assim fizeram uma colheita de um conto e quatrocentos mil réis!!!!..

Ao regressarem ao Recife o tal capitão só quiz dar dez mil réis de gratificação a cada um dos companheiros.

Ficaram compromettidos a acompanhar uma procissão que ha em Timbaúba amanhã.

Diversos moradores dos lugares acima declarados desejam saber se o tal capitão pertence a tal grupo que os acompanha e illustra a associação Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional??

Pela historia contada pelo pedinte nos parece haver um grandissimo logro.

Aguardamos a declaração da nossa pergunta á Legião.

Se fôr ao contrario, a quem pedirmos providencias?

Já não é esta a primeira peregrinação que fazem taes individuos com o nome da Legião.

Itabayana 4 de Outubro de 1899.—*Uma victima*.»

×

Tribunal do Jury—Não houve sessão, tendo comparecido 21 jurados.

Foram multados em 5$000 os que faltaram e sorteados os seguintes:

Recife—Francisco José Pereira e Jeronymo Duarte Rodrigues.

Santo Antonio—Sergio Manoel de Almeida, Arthur Fernandes Correia, Polydoro Peixoto de Vasconcellos Castro e Antonio Raymundo da Silva Antunes.

S. José—Antonio Gervasio da Costa Pernà e Francisco Augusto Fonseca e Silva.

Boa Vista—Eduardo Gregorio Gonçalves, Dr. José Ignacio Cabral de Vasconcellos, José Francisco Bittencourt Filho, Manoel Accioly de Moura Gondim, Affonso Ferreira Martins Ribeiro e Luiz José da Costa e Silva.

Graças—Carlos Maria Bruno Vilella.

×

O compositor Leoncavallo—O compositor italiano Leoncavallo visitou ha tempos, sob um supposto nome, Manchester. Na noite da sua chegada, cantava-se no theatro Lyrico os *Pagliaci*. Curioso de ouvir a sua opera, foi sempre encognito, ao theatro.

O seu visinho do *fauteuil*, melomano arrebatado, manifesta a cada trecho, o seu grande enthusiasmo pela opera. No ultimo acto, accommette o desejo de manifestar o seu pensamento ao visinho.

— Que primor. Uma maravilha, pois não acha?

— Não creia isto, respondeu Leoncavallo, que disse ser um farcista. Sou musico e, creia, vi alguma cousa d'isso.

Esta opera é bem ordinaria; se não fosse para o contrahir, dir-lhe-hia que ella é toda feita de retalhos e até de plagiatos. Olhe, lembra-se d'esta cavatina? E' roubada a Berlioz; o duo do primeiro acto foi bebido em Gounod e o finale que acabamos de ouvir é apenas uma vulgar imitação de um trecho quasi desconhecido de Verdi...

No dia seguinte, Leoncavallo, não sem espanto, lia n'um dos principaes jornaes da cidade: «A opinião do maestro Leoncavallo sobre os *Plagiacci*. Confissão de Plagiato. Depoimento completo de um musico sem originalidade.

O visinho do maestro era nem mais nem menos que um astucioso jornalista, que conhecendo de vista o compositor o tinha mystificado no seu proprio incognito.

×

Nuevo Mundo—A Livraria Silveira remetteu-nos o n. 299 dessa apreciada revista semanal, sempre interessante pelas suas gravuras.

×

A Tribuna—Temos sobre a mesa o fasciculo 11 dessa esplendida Revista Litteraria do Rio Grande do Norte, orgão do Congresso Litterario.

×

Forças Militares de Policia—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, por acto de 10 do corrente, tendo em consideração o que representou o coronel commandante geral das Forças Militares de Policia em officio n. 1398, de 7 do corrente, resolve, usando da autorisação constante do art. 8 da Lei n. 3?0 de 20 de Junho deste anno, crear em cada companhia do Corpo de Policia Urbana mais um posto de alferes, bem como mais dois segundo-sargentos e igual numero de corneteiros para cada companhia da Força Publica.

×

Visitas domiciliarias—O Dr. Cavalcanti ..., auxiliar da Inspectoria Geral de Hygiene ... [illegible]

Inspectoria de Hygiene, visitou no mesmo dia as casas ns. 2 e 4 da rua do Commercio; 1 a 43 e a de 36 da Rua Bom Jesus tendo-as encontrado em boas condições de asseio.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 de Outubro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°6	760,mm26	16mm46	67
9 »	26°9	760,mm84	17mm04	64
12 »	27°5	761mm76	17mm07	70
3 t.	25°8	759mm08	18mm73	70
6 »	25,°8	759mm33	17mm81	72

Actinometro—Observações ao ... negrecido 48,°4. Prateado 39,°0.

Temperatura maxima 27°75

Temperatura minima 24°50

Evaporação em 24 horas ao sol 6mm3, sombra 3mm4.

Chuva 0,mm0. Cahida ás 9 h. 15 da manhã.

Direcção do vento:

E de meia noite até 9 h. 6 m. da manhã; ENE até 9 h. 45 m.; SSW até 11 h. 45 m.; ESE até 11 h. 55 m.; E até 1 h. 09 m. da tarde; ESE e E alternados até 5 h. 36 m.; E e ESE alternados até 7 h. 03 m.; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m.42.

Nebulosidade média 0.36.

BOLETIM DO PORTO

Dia 12 de Setembro

O baixa-mar foi ás 4 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m94.

O prea-mar foi ás 10 h. 16 m. da manhã registrando a escala 1,m91.

O baixa-mar foi ás 5 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 1m04.

O prea-mar foi ás 10 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 2,m00.

Idade da lua 6 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Theotonio dos Santos, natural da Bahia, e Amelia Catharina Pires, natural deste Estado, solteiros e residentes no Recife.

Ernesto Ramos de Medeiros, alferes do exercito, e Georgina Violeta de Medeiros solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Gonçalo Pinto da Silva, natural de Portugal, viuvo, residente na freguezia do Recife, e Thereza Maria de Jesus, solteira, natural deste Estado e residente no municipio de Palmares.

Martinho José Rodrigues da Silva, natural do Estado da Parahyba, e Amelia Leopoldina de Sena Ventura, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Ovidio Laurentino de Sousa, natural deste Estado, e Maria Cecilia ... de Almeida, natural do Estado da Parahyba, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Joaquim Antonio de Araujo e Josephina de Oliveira e Silva, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Primeira publicação

Francisco Alves Feitosa, viuvo, e Joaquina Maria da Conceição, solteira e residente na Graça.

×

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Outubro de 1899

Dia 6:

Numero de carroças 26

Peso liquido em kilogrammas 5560

Dia 7:

Numero de carroças 80

Peso liquido em kilogrammas 18550

Observação.—Além do lixo foi incinerado um bezerro, pesando liquido 100 kilogrammas.

Dia 9:

Numero de carroças 30

Peso liquido em kilogrammas 7500

Observação.—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 310 kilogrammas.

Dia 10:

Numero de carroças 8

Peso liquido em kilogrammas 2230

Loteria do Estado da Bahia—Eis o resultado da 3ª serie da 15ª loteria do Estado da Bahia, extrahida em 13 do corrente:

1450	10:000$000	11751	200$000
578	2:000$000	13027	200$000
5321	1:000$000	15591	200$000
13529	500$000	17774	200$000
27208	500$000	20631	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2216	19431	11457	15178	19365	36798
7760	111?0	14?02	17715	32515	37122

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3215	12995	21555	2?496	31683
3231	132?2	23068	27759	35208
3650	14752	24339	30450	37502
7117	1?347	26911	31327	38542
9980	19465	26957	31517	.....
11026	20?87	27385	31287	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

1441	1443	1445	1447	1449
1442	1444	1446	1448	1450

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

571	573	575	577	579
572	574	576	578	580

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

5321	5323	5325	5327	5329
5322	5324	5326	5328	5330

APPROXIMAÇÕES

1449	100$000	579	50$000
1451	100$000	5320	50$000
577	50$000	5322	50$000

Os numeros de 1401 á 1500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 501 á 600 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 5301 á 5400 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 50 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000.

Extracção da 1ª serie do plano O (12:000$), Terça-feira 17 de Outubro.

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 65—24.ª da Capital Federal, extrahida em 13 de Outubro:

66580	15:000$000	9572	200$000
8798	1:500$000	39560	200$000
33540	[illegible]000$000	48665	200$000
2034	200$000	56548	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5866	19311	32759	47572
6163	19370	43392	55419

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

9222	29948	27900	47553	58232
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros: [illegible]

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

8791	8793	8795	8797	8799
8792	8794	8796	8798	8800

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

33531	33533	33535	33537	33539
33532	33534	33536	33538	33540

APPROXIMAÇÕES

66579	125$000	8799	50$000
66581	125$050	33539	25$000
8797	50$000	33541	25$000

Todos os numeros terminados em 80 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 80.

×

Loteria da Caridade — Resumo dos premios da 1ª loteria do plano GG—*Exposição*—Extrahida em 12 de Outubro de 1899

Numeros:		Premios:
68143	20.000 francos ou réis	26:210$000
97416	2.000 " " "	2:621$000
49136	1.000 " " "	1:312$000
50230	400 " " "	524$800
63590	400 " " "	524$800

Estão premiados com 200 francos ou 262$400 os seguintes numeros:

49051	56675	57640	70493

Estão premiados com 120 francos ou 157$440 os seguintes numeros:

36277	51982	55766	57268	61383

Estão premiados com 80 francos ou 104$960 os seguintes numeros:

8224	31471	52193	55727
32625	35836	51181	70281
33025	41891	54864	78433
33278	45557	55453	78537

APPROXIMAÇÕES

68142 e 68144	200 francos ou réis	262$400
97415 e 97417	150 " " "	196$800
49135 e 49137	120 " " "	157$440

DEZENAS

Os numeros de 68141 a 68150 estão premiados com 80 francos ou 104$960.

Os numeros de 97411 a 97420 estão premiados com 60 francos ou 78$720.

Os numeros de 49131 a 49140 estão premiados com 40 francos ou 52$480.

CENTENAS

Os numeros de 68101 a 68200 estão premiados com 12 francos ou 15$744.

Os numeros de 97401 a 97500 estão premiados com 10 francos ou 13$120.

Os numeros de 49101 a 49200 estão premiados com 8 francos ou 10$496.

Todos os numeros terminados em 16 tem 8 francos ou 10$496.

Todos os numeros terminados em 3 tem 2 francos ou 2$624.

Os numeros premiados com o 1º, 2º e 3º premios não têm direito aos premios das dezenas e centenas.

Preço do franco: 1$312.

×

Festa em Apipucos.—Com grande brilhantismo e pompa realizar-se-ha a tradicional festa de Nossa Senhora das Dôres d'esse aprazivel povoado.

Hoje ao meio dia ao som do Campanario ao troar uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de foguetes, annunciará aos habitantes a festa do dia seguinte.

A ultima novena em dos cantos sacros entoados pelas Exmas. Senhoritas será revestida de grande esplendor.

Amanhã ao alvorecer uma salva de 21 tiros saudará a aurora, e as 11 e meia horas da manhã entrará a missa solemne do nominata Santos Pintos com sermão ao Evangelho.

A tarde formado um grande prestito de creanças e senhoras será levada em rica charola elegantemente preparada a effigie da Excelsa Senhora das Dôres que percorrerá diversas ruas do povoado.

A' noite haverá ladainha.

Celebrará em todos os actos sagrados o prestimoso Monsenhor Casemiro Dias, vendo assim coroados os seus esforços para realização da festa promovida em acção de graças.

A' ê da banda de musica do Arsenal da Marinha uma outra se fará ouvir a tarde, havendo inumeros divertimentos populares.

Findos os actos sagrados queimar-se-ha um grande e bem preparado fogo de artificio, a capricho pyrotechnico Tito de Mello.

O povoado apresentará em todas as habitações illuminação a gaz e a giorno, além de embandeiramento ex a ...

O digno Gerente da Companhia de Caxangá expedirá trens extraordinarios a tarde, e a noite para concurrencia do publico.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior do dia a guarnição e cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Belisario Augusto de Athayde.

O 14º dará as guardas do Thesouro, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 40º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Do Quartel General o amanuense José Baptista Cavalcante Pimentel.

Uniforme n. 6 gorro, e pala capote.

Entregou-se ao 14 competentemente rubricada a ex... do serviço e titulo de divida do ex-soldado Julio Francisco Lins de Albuquerque.

— Foram mandados ... de saúde por ter requerido matricular-se na Escola Militar o soldado Manoel Sampaio de Oliveira, e por ter requerido engajamento o cabo de esquadra Marcolino Teixeira de Farias, ambos do 14º batalhão.

— Apresentaram-se hontem ao Quartel General o capitão do 8º batalhão de infanteria Candido Borges Castello Branco e o tenente Oscar Capistrano Cavalcante, por terem sido promovidos a estes postos.

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 12 de Outubro de 1899.

Existiam	45[illegible]
Entraram	1[illegible]
Sahiram	6
Existem	461
A saber:	
Nacionaes	417
Mulheres	14
Estrangeiros	3
Mulheres	0
Total	461
Arrecadados bons	417
Doentes	21
Loucos	4
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	19
Total	461

Movimento da Enfermaria

Baixa

Pedro Ignacio Pereira, conhecido por Pedro Pereira.

Alta

José Francisco da Silva.

×

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheckor e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Passeio. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 1, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do barão da Victoria n. 54, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Soledade n. 35.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

Sessão ordinaria em 13 de Outubro de 1899

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

SECRETARIO O BACHAREL CORREIA DE ALMEIDA

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Aggravos de Petição

Do Recife. Aggravantes D. Ernestina de Vasconcellos Santos e outro; aggravados os mesmos. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima; adjuntos os Srs. Desembargadores João Carlos e Góes Cavalcanti.—Deu-se provimento ao aggravo de D. Ernestina e negou-se provimento ao do testamenteiro unanimemente.

De Nazareth. Aggravante D. Amelia Vieira Uchôa de Gusmão, aggravada D. Candida Pereira de ...s. Relator o Sr. Desembargador José Uchôa; adjuntos os Srs. Desembargadores Carlos Vaz e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações Crimes

Do Recife. Appellante José Joaquim de Sant'Anna; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife. Appellante a justiça; appellado João Francisco Barbosa.—Adiado.

De S. Lourenço. Appellante João José Vianna; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima.—Converteu-se o julgamento unanimemente.

Do Cabo. Appellante José Vicente Ferreira Pinto; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador João Carlos.—Deu-se provimento unanimemente.

De Palmares. Appellantes João Bernardo e outro; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima.—Deu se provimento unanimemente.

Appellações Civeis

Do Cabo. Appellante D. Doris Carolina de Costa Pinto; appellado João da Silva Salgado. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva.—Adiado.

Do Recife. Appellantes D. Joaquina Martins Machado Ramos e outro; appellado o Banco Popular de Pernambuco. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo; revisores os Srs. Desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

De Bom Jardim. Appellante João Mendes da Silva; appellado João Florentino da Cunha. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz; revisores os Srs. Desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Não tomou-se conhecimento contra o voto do Sr. Desembargador Relator.

De Taquaretinga. Appellante o juizo; appellados Joaquim Gonçalves de Oliveira e outro. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz; revisores os Srs. Desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Tavares da Silva ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

Appellação Crime

De Palmares. N. 3808. Appellante o Promotor Publico; appellados José Gonçalves Granja, vulgo Biuo e Francisco de Andrade Camara Campos.

ERRATA

Aggravo de Petição

Do Recife. Aggravantes D. Thereza dos Santos Dias e o Dr. José Rodrigues Tavares de Mello; aggravados os mesmos.—Deu-se provimento ao aggravo de D. Thereza unanimemente, tendo sido regeitada a preliminar do Sr. Desembargador Carlos Vaz de não se tomar conhecimento por não ser caso de tal recurso e negou-se provimento ao aggravo do Dr. Tavares de Mello unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 7 de Outubro de 1899 os seguintes cadaveres:

Isabel Theodora Cavalcanti d'Albuquerque, Pernambuco, 70 annos, S. Antonio, attestado do Dr. A Costa.

Maria Tavares da Silva Jucá, Alagôas, 23 annos, casada, S. José, attestado do Dr. V. da Cunha.

Manoel Alves Mascarenhas, Pernambuco, 74 annos, solteiro, Poço, attestado do Dr. Seve.

Lydia José do Monte, Pernambuco, 2 annos, S. Antonio, attestado do Dr. Leão.

João Francisco de Mello, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Graça, attestado do Dr. M. Gomes

Amalia Marinho Nunes Vianna, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Maria Coelho do Carmo, Pernambuco, 46 annos, viuva, Recife, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Pedro Alexandrino de Souza, Pernambuco, 7 annos, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Antonio José, Pernambuco, 1 mez, Boa Vista, attestado do Dr. Loureiro.

Maria Amalia, Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado de 2 Testemunhas.

João Francisco Ramos, Rio Grande do Norte, 16 annos, Graça, attestado de 2 testemunhas.

João Alves Camillo Figueiredo, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Boa Vista, attestado do Dr. M. Sobrinho

Manoel Vicente da Cunha, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa Vista, attestado do Dr. C. Ribeiro.

José Luiz d'Oliveira, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa Vista, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Olympia Perpetua, Pernambuco, 32 annos, viuva, Boa Vista, attestado do Dr. O. de Freitas.

Candido Ferreira dos Santos, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. J. Marques.

Maria Honorata da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. O. de Freitas.

Antonio Francisco da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. Antonio, attestado do Dr. Seve.

Ismael de Mello, Pernambuco, 6 annos, S. Antonio, attestado do Dr. C. Leite.

Belvina Maria, Pernambuco, 2 annos, S. Antonio, attestado do Dr. Coelho Leite.

Maria, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado de 2 testemunhas.

— Dia 8 —

Sydronio Ignacio de Mello, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Afogados, attestado do Dr. M. Falcão.

Luiza Maria do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. J. Paulo.

Joaquim Francisco Alvo, Pernambuco, 49 annos, viuvo, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Sabina Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

José Rodrigues de Barros, Portugal, 70 annos, viuvo, Graça, attestado do Dr. F. Velloso.

Maria Sonhorinha da Silva, Pernambuco, 56 annos, viuva, Boa Vista, attestado do Dr. O. de Freitas.

Antonio José dos Anjos, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Rachel Maria d'Oliveira, Pernambuco, 7 mezes, Graça, attestado do Dr. M. Carlos.

Emilia, Pernambuco, 12 annos, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Francisco Coelho Bom, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. J. Marques.

Bertha Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa Vista attestado do Dr. O. Freitas.

Alice, Pernambuco, 8 dias, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Amaro da Rocha Wanderley, Pernambuco, 10 mezes, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

— Dia 9 —

José Barros, Pernambuco, 14 annos, Graça, Dr. B. Carneiro.

Maria Caetana Salomé, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

José Galdino Cardoso, Pernambuco, 40 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. M. Gomes.

Ottacilia Julia da Conceição, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. B. Sampaio.

Manoel Duarte, Pernambuco, meia hora, Boa Vista, attestado do Dr. Alfredo Gaspar.

Manoel Alves de Brito, Pernambuco, 4 horas, Boa Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Maria, Pernambuco, 7 annos, S. José, attestado do Dr. M. Gomes

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Felix José Fragoso, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Sobrinho.

José Ignacio Luiz, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista attestado do Dr. M. Sobrinho.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. C. Pina.

Antonio José de Souza, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa Vista, attestado do Dr. J. Marques.

José Antonio do Nascimento, Pernambuco, 56 annos, casado, Boa Vista, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 7 annos, Boa Vista, attestado do Dr. Curio.

Sebastiana, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista, attestado do Dr. Curio.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Antonio Veríssimo, Africa, 73 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. Curio.

— Dia 10 —

João Rodrigues Ferreira, Portugal, 63 annos, viuvo, Recife, attestado do Dr Mello Gomes.

Laura Gonçalves da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteira, Varzea, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Ardelina C. de Araujo, Pernambuco, 23 annos, casada, Boa Vista, attestado do Dr. V. da Cunha.

José Augusto Leal, Portugal, 79 annos, viuvo, Boa Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Clotilde de Oliveira Campos, Pernambuco, 2 annos e nove mezes, Afogados, attestado do Dr. A. Wanderley.

Joaquim Adalberto Godofredo L., Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

João Luiz de Oliveira, Pernambuco, 40 annos, casado, Recife, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Dionisio Bispo de Souza, Pernambuco, 1 dia, Boa Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

José Leal da Cunha, Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Francisco de Paula Bruno, Pernambuco, 6 annos, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 33 annos, casada, Boa Vista, attestado do Dr. C. Pina.

Rozanna Maria da Conceição, Parahyba, 65 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. Curio.

Joanna Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. Avila.

Maria Francisca do Espirito Santo, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. C. Pina.

Manoel Francisco Dias, Alagôas, 60 annos, viuvo, Boa Vista, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Adelino A. do Nascimento, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa Vista, attestado do Dr. A. Costa.

Maria José, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. L. Araujo.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Costa Gomes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Programma

DA FESTA E PROCISSÃO DO GLORIOSO MARTYR S. SEBASTIÃO DE OLINDA

Hoje ao meio dia uma salva de 21 tiros acompanhada de diversas gyrandolas de fogos do ar, aos sons dos sagrados bronzes do campanario da sua egreja, annunciarão aos fieis desta cidade a vespera da festa do glorioso martyr S. Sebastião.

A's 7 horas da noite será hasteada a bandeira e em seguida cantada a ladainha, tocando neste acto a banda musical 13 de Maio desta cidade.

Amanhã ao romper da aurora uma salva e gyrandolas de fogos atroando aos ares, servirão de annuncio a chegada da festa do glorioso martyr S. Sebastião, tocando em todo o acto a referida banda.

A's 11 horas da manhã terão começo as tercias e em seguida entrará a festa com a missa solemne do pranteado maestro Santos Pinto.

Occupará a tribuna sagrada por occasião do Evangelho o illustre Revm. Padre Augusto Berenguer Alcoforado, que, com sua eloquente palavra, patenteará as virtudes do divino padroeiro.

A's 4 horas da tarde sahirá a procissão que percorrerá as ruas d'esta cidade e ao recolher-se entrará o *Te-Deum*, subindo antes a tribuna sagrada o mesmo Revm. Padre Augusto Alcoforado.

Findo todos os actos será arreado o estandarte, ficando exposto aos fieis por 15 dias o mesmo martyr S. Sebastião.

Para conclusão dos actos, será queimado um grande fogo de artificio, tocando 3 bandas de musica.

A mesa regedora convida a todos os carissimos irmãos a comparecerem no consistorio da nossa irmandade, afim de paramentados assistirem não só á festa como acompanharem a procissão.

Consistorio da Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda erecta na egreja de S. Sebastião em 13 de Outubro de 1899.

O secretario,
João José de Souza Mello.

NEUROSINE PRUNIER

14 DE OUTUBRO

MANOEL
tuas priminhas
Veem saudar jubilosas
As primaveras mimosas
Trinadas por avezinhas;
Neste dia em que priminho,
Despertas dentro do ninho
Do coração de teus paes
Os mais ternos madrigaes.

14—10—99.

Carmen.
Irene.
Carmelita.

Ill.m Sr. Honorio do Prado

Com a mais viva gratidão e reconhecimento venho attestar por minha livre e espontanea vontade os resultados beneficos e maravilhosos que colhi com o uso do vosso maravilhoso *Alcatrão e Jatahy.*

Soffrendo ha 20 annos de asthma era continuamente perseguido por fortes ataques desse terrivel mal, toda a vez que se approximava a estação invernosa. Sempre usando numerosos preparados receitados por distinctos facultativos e sem proveito algum, resolvi deixar o meu estado natal (Minas), attribuindo ao clima do meu berço o meu continuo soffrimento. Mudei-me para S. Paulo, onde actualmente resido, e o mal continuou a torturar-me.

Por um feliz acaso, que a Providencia proporciona aos que soffrem, encontrei, em um dia em que estava muito atacado de asthma, com o meu amigo e compadre Dr. Joaquim Baptista das Neves, o qual aconselhou-me com insistencia a usar do milagroso xarope do vosso especial preparo.

Descrente como andava, não quiz acceitar o conselho do meu amigo, mas, á vista de sua insistencia, comprei um frasco do xarope. Comecei a usal-o, e qual não foi o meu agradavel espanto, quando senti-me muito alliviado e logo depois bom! Continuei a usar por espaço de alguns mezes o mesmo medicamento e hoje, que me sinto completamente curado, sem a mais leve perturbação dos orgãos respiratorios, venho jubiloso apresentar-vos este documento, pedindo-vos para que seja divulgado, a bem das victimas soffredoras do terrivel mal.

Com toda a estima e consideração,

Eduardo D. Badaró

Lente da cadeira de allemão do Gymnasio de Campinas.

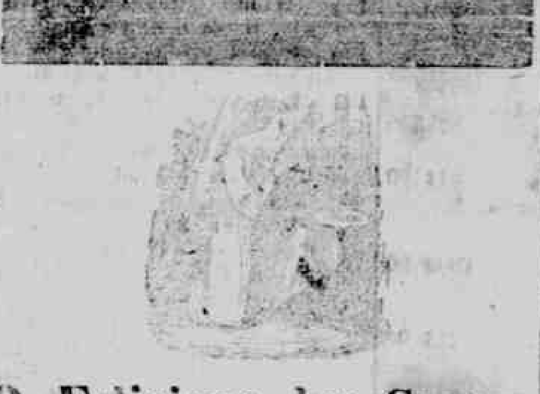

D. Feliciana dos Santos Dias

A familia Santos Dias, penhoradissima ás inequivocas demonstrações de pezaroso affecto que tem recebido pelo desgraçado assassinato da inditosa Feliciana dos Santos Dias, convida ás pessôas de suas relações para assistir as missas que por sua alma manda celebrar pelas 8 1/2 horas da manhã de terça-feira, 17 do corrente, na matriz de Santo Antonio e na capella da Usina Santa Filomilla, agradecendo a quantos não lhe recusarem mais essa caridosa prova de amisade.

Recife, 13, Outubro de 1899.

PORTO, 20 de Abril.—«Tenho empregado com muito bom resultado na minha clinica a Emulsão de oleo de figado de bacalhau dos Srs. Scott & Bowne especialmente na escrofulose e na tysica tão frequentes em nós». Manoel de Souza Avides, Medico pela Faculdade do Rio de Janeiro e pela Eschola do Porto.

A obrigação de mastigar bem para digerir melhor escapa a quasi toda a gente; é uma das causas mais communs das dores de estomago; tomando o *Vinho de Peptona de Chapoteaut* que contém, por cada copo de Bordeus 10 grammas de carne de vacca digerida pela pepsina, são normaes as digestões e evita-se a gastralgia com todas as suas torturas.

As creanças devem usar para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com insomnia

Curam-se desde o primeiro dia que fez uso da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas de espinha dorsal paralysias, reabriu seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio — Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete da frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia á rua do Imperador n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

«Todas as nossas faculdades devem ser exercitadas para manifestarmos as nossas nobres energias; —e quem não é risonho, sincero, vive, com metade de seu ser mutilado e paralysado por si mesmo—.»

Não ha outro segredo para prosperar se não o trabalho. Com facilidade transforma-se uma calça, substituindo toda por outra nova, custando um corte de optima qualidade, apenas 5$000!!! Não se deixem illudir comprando de outra. Quem quizer um corte, garantido por 15 annos, vá sem receio de perder o seu dinheiro, á Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens,

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes, Recife.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carretel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da grande com 200 jardas, vende-se dous carreteis por 300 réis! na Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado com seu criterio diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello Barros, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Dr. Octavio de Freitas

Reabriu seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 24.

Telephone n. 145.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido, sua residencia e consultorio á rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite attenderá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 da manhã.

Dr. Berardo

Cirurgião do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 as 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena)

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 34 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 48.

Chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica dos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telegraphone n. 99 da Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para á rua Larga do Rosario n. 31, por cima da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 12 á 1 hora da tarde, e reside [illegible]

Telephone n. 99.

Os chamados podem ser dirigidos para rua do Hortelã [illegible].

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares:

«Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará,* do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro*».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros é uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Mexico,* de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Sardas e manchas cura fogagem, coceira, brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado, em 8 de Outubro de 1899

Edital

O Dr. Inspector Geral Interino faz sentir a todos os professores publicos primarios do Estado que quaesquer participações, mappas, requerimentos e requisições, que dirigirem á Repartição da Instrucção Publica, devem ser transmittidas com informação do Delegado do Ensino respectivo nos termos do art. 69 § 4.º do Regulamento vigente.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 31

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bôcca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria, 1.º de Outubro de 1899.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros

—

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 28—Lojas de joias ou relogios

Nomes Freguezias Ruas Ns.	Importancia
André Dutra, Santo Antonio Barão da Victoria 50	615$950
David Gomes Ribeiro, Santo Antonio, Cabugá 14,	1.028$710
Agostinho & Irmão, Santo Antonio, Cabugá	1.028$710
Barros & Irmão, Santo Antonio, Rosario 24	2.576$510
J. F. Castro Araujo & C, Santo Antonio Bôa Vista 25	3.092$510
Conceiro Irmãos, Santo Antonio, Cabugá 9	4.640$136
Krause Sobrinhos, Santo Antonio, Cabugá 8 e 10	4 640$310
Eugene Goetschal & C, Santo Antonio, Cabugá 5	4 640$3 0
Krause & C Santo Antonio, 1.º de Março 6	7.736 430

Classe n. 12—Armazens de recolher

Affonso Ferreira Balthar & C, Recife, Amorim 2 e 6	3.775$000
Trapiche Livramento, Recife, Largo da Assembléa, 7 a 13	3 775$000
Antonio Muniz Machado Recife, Corpo Santo, 12 e 14	3.775$000
Leocadio Lima, Recife, Companhia Pernambucana, 2 A	2.725$000
José Antonio de Mattos, Recife, Commercio 17	2.100$000
Santos Lima & C, Recife, Companhia 24	850$000
Ilha do Nogueira	950$000
Fonseca Irmãos & C, Recife, Barão do Triumpho 14 e 16	825 000
J. A. Couto Vianna, Recife, Companhia Pernambucana, 10 e 12	9 000$000
Manoel Silverio F. Bastos, Recife Caes do Apollo 19	625 0 0

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. Contribuintes que de accordo com o § 5 do art 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 25 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 2—Lojas de fazendas a retalho.

Afogados

Passos & Silveira, Largo da Paz n. 92	217$500

Santo Antonio

João Martins & C., Visconde de Inhauma n. 20	288$750
[illegible] de Inhauma n. 20	288$750
Manoel da Cunha Lobo Barão da Victoria n. 44	589$875
João Alves de Araujo, Visconde de Inhauma n. 21	165$000
Saraiva de Lemos & C, Visconde de Inhauma n. 18	165$000
Marcolino Francisco de Assis, Visconde de Inhauma n. 2	90$780
Cardoso Soares, Visconde de Inhauma n. 58	90$780

Varzea

José Carlos da Silva, rua do Sol n. 9	60$500

Bôa Vista

Miguel de Figueiredo, Maciel Pinheiro n. 12	60$500

Classe n. 9—Armazem de assucar

Recife

Venancio da Silveira & C, Barão do Triumpho n.	510$750
Martins & Irmão, Barão de n. 62	775$500
Silva Curado, Barão do Triumpho n. 92	855$000

Classe n. 15 Armazens de drogas e pharmacia

Poço da Panella

João Marinho Gama, Caldeireiro n. 20	1.55$500

Santo Antonio

M. Silva Araujo, Marquez do Herval n. 25	123$750

Graça

Silva & Sobrinho, Joaquim Nabuco	123$750

Recife

Oliveira & Irmão, Bom Jesus n. 24	165$000

Santo Antonio

Umbelino Alves & C, Largo do Rosario n. 38	165$000

Classe n. 21—Emprezas anonymas

Bôa Vista

Prado Pernambucano, Imperatriz n. 83	665$322

Santo Antonio

H. do Campo Grande, Duque de Caxias n. 22	665$322

Recife

Companhia M. de Phosphoros, Vigario Tenorio n. 19	21:995$966

Classe n. 26—Fabricas ou lojas de charutos e cigarros

Bôa Vista

Almeida Costa, Imperatriz n. 47 A	82$500
Anna Rita Dias Campos, Imperatriz n. 78	82$500
A. Ferreira, rua da Imperatriz n. 6	51$110

Recife

Alves da Silva & C, Bom Jesus n. 44	264$000

Santo Antonio

Antonio Francisco da Cruz, Barão da Victoria n. 26	221$000
Fabrica Minha Esperança, Largo do Rosario n. 21	264$000

Classe n. 52—Lojas de sellins e arreios

Santo Antonio

Viuva de José Joaquim de Barão da Victoria n. 29	247$500

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 28 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 3—Lojas de miudezas, ferragens e machinas de costuras

Nomes Freguezias Rua N.	Importancia
Fernandes & C, Santo Antonio, Praça 17 n. 20	83$832
M[illegible] & C Recife, Marquez de Olinda n. 52	166$667
Domingos Alves Guimarães, Bôa Vista, Imperatriz n. 65	166$667
Joaquim Pereira de Freitas, Bôa Vista Imperatriz n. 82	166$667
José Antonio de Souza, Bôa Vista, Imperatriz 12	166$667
Accioly & C, Bôa Vista, Imperatriz 9	249$999
Joaquim Gonçalves Cascão, Bôa Vista, Imperatriz 76	249$999
Joaquim Francisco Gomes, Santo Antonio, Duque de Caxias 45	333$300
Brandão & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 47	333$300
L. A. Salazar Junior Recife, Marquez de Olinda 53	666$666
E. Brack & C, Santo Antonio, Barão da Victoria 19	666$666
A. B. Carneiro Vianna, Recife, Marquez de Olinda 54	999$999

Classe n. 16—Armazens de madeiras, serraria

Mendonça Filho, Santo Antonio, Ivo Miquelino 17	210$432
Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, Santo Antonio, Largo da Praceta 13 e 15	420$865
Silva Gomes & C, S José, São João 46 e 48	631$612
Laurentino Pires de Carvalho, Santo Antonio, Largo da Praceta 11	631$312
Companhia de Productos Calcareos, Recife, Caes do Apollo 73	1.032$172
Barros & Cunha, Santo Antonio, V. Miquelino 39	42$8 5

Classe n. 32—Alfaiatarias

Manoel da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 43	151$215
Mauricio Xisto, Santo Antonio, D. de Caxias 80	151$215
Manoel Pinto, S. José, Marcilio Dias 27	151$215
Bellarmino Juvencio de Sousa S. Antonio, Pateo do Carmo 6	151$215
Paulino da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 54	192$998
João Gomes da Silva, Bôa Vista, Rosa e Silva 52	192$998
José Fernandes Campos, Santo Antonio, D. de Caxias 6	192$998
João Lobo, Recife, M. de Olinda 49	316$248
[illegible] Ferreira, Santo Antonio B. da Victoria 46	316$248
Paulo Julien, Santo Antonio, B. da Victoria 50	728$748

Classe n. 11—Armação de maçames

Beltrão & Costa, Recife, Corpo Santo 21	1 099$998

Classe n. 31—Lojas de cêra

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, Santo Antonio, L. do Carmo 28	577$500
Alves Morgado & C, S. Antonio, Direita 77	247$500
Garcia & C, S. José, Pateo do Terço n. 4	577$500
Marques [illegible] do Carmo Pereira Ma[illegible] Santo Antonio, Livramento, sem numero	165$000

Classe n. 35—Lojas de livros ou papeis

J. W. Medeiros & C, Santo Antonio, 15 de Março 9	594$000
Frota & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 52	330$000
Hugo & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 79	288$750
de Sousa Paz & Santo Antonio, 15 de Novembro 81	500$784
Manoel José Affonso Regueira, Santo Antonio, Barão da Lucena 29	123$750

Classe n. 39—Padarias

José Cavalcante de Albuquerque, Poço Monteiro 4 A	63$624
Francisco Leoncio, Afogados, S. Miguel 19	63$621
João Baptista Afogados, Areias sem numero	63$624
Manoel dos Santos Barros, Bôa Vista, Visconde de Goyanna 57	63$624
Aquino & C, Graça, Campo Grande 3	95$436
Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. João 2	954$836
Conrado da Silva Castro, S. José, Imperial sem numero	159$060
Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova de Caxangá sem numero	159$060
Rodolpho Myer, Santo Antonio, Florentina sem numero	190$872
A. Almeida & C, Santo Antonio M. Dias 24	254$956
Palmeira dos Santos & C, Bôa Vista, Luiz do Rego 40	318$120
Serafim Mendes Saboia, Graça, Entroncamento 213	349$932
Constantino Frasão do Nascimento, Santo Antonio, Travessa de S. Pedro 1 A	83$333

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico ao Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 4 de Outubro de 1899.

Manoel Machado.

CLASSE N. 19—Lojas de vender bilhetes de Loteria—

Fernandes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 61	131$510
José Braga, Boa Vista, Imperatriz n. 47	131$510
J. B. A. Regueira, Santo Antonio, P. B. de Lucena n. 12	131$510
Amancio de Carvalho, Santo Antonio, becco do Ouvidor sem numero	134$510
Santos Almeida, Santo Antonio Marcilio Dias n. 26	131$510
Alfredo & C., Santo Antonio, Marcilio Dias n. 13	134$510
Manoel Theophilo da Costa, Santo Antonio, Rangel n. 43	131$510
Vieira Britto, Santo Antonio, Cabugá n. 1 A	1:210$585
Berghsi & C., Santo Antonio, Imperador n. 61	1:210$585
Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Santo Antonio, Cabugá n. 2 B	1:210$585
Domingos Gonçalves Gomes Penna, Santo Antonio, Cabugá n. 12	1:210$585
Joaquim Pereira de Britto, Santo Antonio, Larangeira n. 5	1:210$585
Joaquim Carneiro, Santo Antonio, Larangeira n. 1	1:210$585
Manoel José de Araujo, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 24	1:210$585
Moura Bastos & C., Santo Antonio, praça da Independencia n. 16	1.210$585
Lopes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 55	1:210$585
Arthur Pereira Borges, Boa Vista, Imperatriz n. 51	1:210
Campos & C., Recife, A. Conceição, sem numero	1:210$585
Antonio Barbosa & C., Recife, Bom Jesus n. 56	1:210$558
Moraes & C., Recife, Bom Jesus n. 47	1:210$585
Manoel Honorato, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 23	1:339$275
Antonio Domingos dos Santos, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 2 D	134$509
Antonio Capibaribe, Santo Antonio, João do Rego n. 9 B	134$509
Polydoro Burlamaque, Santo Antonio travessa da Matriz n. 23	134$509
Adolpho Silva, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 23	134$509
Arthur Serapião, Santo Antonio, Marquez do Herval n. 2	134$509
Joaquim Portella, S. José, Marcilio Dias n. 117	134$509
Adolpho José de Siqueira, S. José, Vidal de Negreiros n. 44	134$509
Januario da Silva Assumpção, S. José, Assumpção n. 2 B	134$509
Antonio Ferreira de Barros, S. José, Largo do Mercado n. 10	134$509

CLASSE N. 21—enchimento de alcool e aguardente, R. M. da Silva, Recife, Companhia Pernambucana ns. 8 e 10 — 1:320$000

CLASSE N. 23.—FABRICA DE SABÃO

Antonio Miranda C. Branco, S. José, rua 89 n. 326	528$000

CLASSE N. 31.—LOJAS DE CALÇADOS

Lino Francisco das Chagas, Santo Antonio, rua do Livramento n. 11	438$157
G. Ferreira Barbosa, rua largo do Rosario n. 50	665$472

CLASSE N. 40—REFINARIA

Joaquim Simão dos Santos Garibalde, S. José, rua 89 n. 251	169$389

CLASSE N. 43

Balbina de Farias, Recife, rua do Vigario n. 7	36[illegible]$697
Henrique das Neves & C., Recife, Cruz n. 63	3[illegible]$[illegible]
Eusebio Manoel da Costa, Recife, Amorim n. 17	111$111
Domingos Rufino do Nascimento, Recife, Guia n. 49	277$620
Ismael da Cruz Gouveia, Recife, Maria Cesar n. 14	112$111
José Lopes de Araujo, Recife, Maria Cesar n. 21	112$111
Manoel Aquino de Mello, Recife, Occidente n. 16	179$629
José de Deus, Recife Pilar n. 2	111$111
Ernesto de Vasconcellos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 29	167$705
Amalia Carneiro da Cunha, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 68	27[illegible]$758
Georgina da Conceição, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 11	223$047
Amelia da Silva Santo Antonio, idem n. 16	223$047
Loureiro Barbosa, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 8	223$047
Lins & C., Santo Antonio, travessa do Queimado n. 1	273$047
Cunha Lins & C., Santo Antonio, Larangeiras n. 15	223$047
Angelo de Araujo, Santo Antonio, Bella n. 7	179$629
Generosa Barbosa, Santo Antonio, Rangel n. 31	179$629
Maria de Aquino, Santo Antonio, Fogo n. 56	111$111
Constancia Baptista Lima Santo Antonio, Pedro Affonso n. 89	111$111
João Thomaz de Aquino, Santo Antonio, largo da Penha n. 6	111$111
Zeferino da Silva Motta, S. José pateo do Terço n. 42	111$111
F. Silva, Bôa Vista, Imperatriz n. 1	111$111
Luiz Luzieiros, Bôa Vista, idem n. 77	174$758
Manoel Telles, Bôa-Vista, Intendencia n. 17	111$111

CLASSE N. 48—Despachantes

Antonio Cesario Moreira Dias	66$000
Eugenio L. Ferreira Albuquerque	66$000
Francisco Marcelino do Amaral	66$000
Justino Cisado Lima	66$000
José Lucas Ferreira	66$000
José Joaquim da Silva Guimarães	66$000
Manoel Alves Guerra	66$000
Demetrio Cardoso de Mello	66$000
Eugenio Fernandes dos Santos	66$000
Eugenio Castro Monteiro	66$000
Henrique Magalhães da Silva	66$000
José Epidio Ferreira	66$000
Joaquim Augusto Casado Lima	66$000
Manoel Gonçalves Pires	66$000
Augusto Ferreira de Carvalho	66$000
Henrique de Castro Guimarães	94$875
Marcolino Lopes Catão	94$875
José dos Santos da Costa Moreira	94$875
Climerio de Torres Bandeira	94$875
Antonio Manoel Marques Ferreira	107$250
Amaro de Medeiros	107$250
Eduardo Coelho de Lemos	107$250
José dos Santos Tavares	107$250
Marcos José da Silva	107$250
Pedro de Alcantara Silveira	107$250
Pedro I. da Silva Guimarães	107$250
Sebastião Antonio do Rego Barros	107$250
Euclides D. Cavalcante Monteiro	107$250
Euclides Celso da Silva	107$250
Manoel Mascarenhas	107$250
Antonio Reymundo P. Lima Filho	107$250
Francisco Gentil de Castro Albuquerque	115$500
João da Silva Neves Monte	115$500
Christovão Urbôa	115$500
Francisco Caraciolo M. Coelho	115$000
João Cesar Ottoni	115$500
Bento do Rego Barros Temporal	115$500
José Maria B. Vieira da Silva	115$500
José Rodopiano dos Santos	115$500
Juvino Candido Pessôa	115$500
Manoel Hygino C. Couto	123$750
Ramiro Antonio da Costa	123$750
Thomaz Lins Caldas	123$750
Antonio Monteiro d'Almeida Sobrinho	144$860
Claudino Dubeaux	144$860
Eredino Setta	144$860
Manoel José dos Santos	144$860

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 23 de Setembro de 1899.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, faço publico que tendo sido deferido o requerimento em que Francisco José Dias Pereira contractante do serviço de extracção de loterias do Estado pedio rescisão do respectivo contracto, acha-se aberta nova concurrencia nesta Directoria com o prazo de 30 dias a contar desta data para apresentação de propostas para dito serviço decretado pelo n. 9 art. 1.º das Disposições Geraes da Lei 315 de 30 de Junho de 1898.

João Diniz Ribeiro da Cunha.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Outubro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 7/32 d. por 1$000 do Banco.

Acções da Companhia Progresso Colonial do valor de 200$000 ao preço de 50$000 cada uma.

Na Bolsa, venderam-se:

25 Acções da Companhia Progresso Colonial.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

—

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	10$100	a	10$600
Crystalisado	"	$ a	8$880
Brancos, por 15 kilos	10$500	a	10$800
Somenos	"	7$000 a	7$500
Mascavado	"	5$500 a	6$000
Brutos secco	"	3$900 a	4$100
Bruto mellado	"	3$500 a	3$600

Aguardente cota-se de 1$700 a 1$900 a canada conforme o grão, nominal.

Alcool de 38 gráos 3$800 a canada, nominal.

Alcool de 40 grãos a 4$000 a canada, nominal.

Mel por pipa 60$000.

Milho a 120 réis o kilo.

Farinha de mandioca de 10$000 a 10$500.

—

ALGODÃO

Compradores a 14$500 os 15 kilos.

Baga de mamona a 3$100 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

—

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal,	1$500
Espichados do norte	1$500
Salgados seccos do E. Santo	1$420
Espichados do E. Santo . .	1$420
Refugos	1$000
Verdes nominal	$740

MEL

Cota-se a pipa, venda . . .	135$000

ALCOOL

O mercado sem existencia.

AGUARDENTE

Por pipa [illegible] .		a	215$000
[illegible]		a	160$000
[illegible]		a	360$000
[illegible]	75 00	a	105$000
[illegible]		a	105$000
[illegible] o. [illegible] 60 k.		a	12$000
[illegible] 15 kilos [illegible]			60$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos. . . .			75$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal	12$000	a	22$000

Importação

Portos do Sul, vapor nacional «Jacuhype» entrado em 9 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Algodão 6 saccos a Landy Brothers & C.

Amostras 5 malas a A. Boa Viagem.

Barricas e arcos 21 a narrados a ordem, 7 a Pedro Antune;

Couros salgados seccos 262 a Machado & Seixas, 325 a Landy Brothers & C. 542 a R. Brothers.

Couros salhados verdes 116 fardos aos mesmos.

Pelles 7 fardos a Landy Brothers & C, 12 a Silva Cordeiro & C. 9 a Gomes de Mattos & Epaminondas.

Tecidos 3 volumes ao London R. Bank 80 a ordem, 50 a Otto Jardim & C, 50 a Rodrigues Lima & C, 70 a A. Sais & C, 40 a Luiz de Magalhães & C, 30 a Rodrigues de Carvalho & C. 20 a Narciso Saia & C.ª 15 a Agostinho Santos & C, 5 a A. Vieira & C.

Sola 20 rolos a Gomes de Mattos & Epaminondas, 2 a Braga & Sá.

—

Southampton e escala, vapor inglez Thames, entrado em 12 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.

Amostras 52 volumes a diversos.

Batatas 30 caixas Antonio Joaquim Gonçalves Fraga 10 caixas a J. F. de Almeida, 300 a Loureiro Barbosa & C. 40 a Carlos Sudeu, 50 a E. Kauffmann.

Bolsas uma caixa a Albino Campos & C.

Colgaduras uma caixa a C. Lopes & C.

Chá 8 volumes á ordem, 4 a Amorim Fernandes & C 10 a Lemos & C

Conservas 30 caixas a Ferreira Rodrigues & C. 35 a L. Barbosa & C.

Cebolas 50 caixas a Amorim Fernandes & C.

Chapéos 3 caixas a Augusto Fernandes & C. 2 a F. R. Baptista, 1 a Samarcos & 1 a F. Magalhães & Silva.

Couros 1 caixa a Frederico & C.

Couros 2 caixas a Paiva & Oliveira & C.

Drogas 4 caixas a A. Raposo & Moraes.

Encerado 6 caixas a Frederico & C.

Ferragens 1 caixa a F. B. Baptista.

Joias 1 caixa a Krause & C. Lene condensado 15 caixas a F. Rodrigues & C. 15 a F. Dias Fernandes.

Mercadorias 2 volumes a Guimarães Lima & C. 3 a Companhia de Beberibe, 1 a Luiz Gomes & C. 2 a J. F. Lima & C. 8 a J. Rufino Fonseca & 1 a Guimarães Braga & C. 8 a Oliveira Tendella, 1 a Fonseca Nunes & C, 1 a Paiva Oliveira & C 2 a Gomes de Mattos Irmãos 2 a Manoel G. Agra & C. 1 a Silva Antunes, 1 a A. Francisco Arcias 5 a Guimarães Bastos, 2 E. Brik & C

Manteiga 15 barris e 25 meios a L. Alheiro & C.

Oleo de linhaça 25 barris a Guimarães Braga & C.

Perfumaria 1 caixa a F. B. Baptista, 1 a A. Samico, 1 a Fonseca Nunes & C.

Presuntos 2 caixas a F. Dias Fernandes Pimenta 3 caixas a ordem.

Queijos 31 caixas a ordem 11 a F. Dias Fernandes & C, 4 a J. F. Lima & 20 a Lemos & 12 a Amorim Fernandes & C, 11 a E. M. de Barros, 24 a L. Barbosa & 10 a Costa Lima & C 15 A Lopes Alheiro & C, 7 a A de Freitas Irmãos 15 a João Fernandes de Almeida.

Salmão 5 caixas á ordem, 2 a F. Dias Fernandes & C.

Tecidos 3 caixas a Francisco Gurgel & Irmãos, 3 a Ventura Matheus & C. 1 a Octavio Bandeira & C. 3 a Mais Loureiro & C. 1 a Machado & Pereira 23 a M. Diethelm & C. 2 a Gonçalves Cunha & 6 a Bernet & C. 1 a Luiz de Magalhães & C. 17 a Otloto Jardim & C. 14 a R. Lima & C. 16 a A. Mais & C 5 a Albino Amorim & C. 3 3 a Rodrigo de Carvalho & C. 5 a Muller & C. 5 a Alves de Britto & C. 5 a Fernandes Silva & C. 5 a Loureiro Maia & C. 2 a Agostinho Santos & C. 5 a Joaquim Gonçalves C. 3 a Andrade Lopes & C. 1 Ferreira & C. 3 a Affonso Maia & C.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 10 DE OUTUBRO DE 1899

G. D. Estill.—1 barrica com whisky.

Rodrigues Lima & C.—3 caixas com impermeavel de cannamaço e tecidos de algodão

Otto Jardim & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Alneiro Irmãos.—1 caixa com armação para chapéos de sol.

Fonseca Nunes & C.—3 caixas com papel para escrever

Alves de Britto & C.—3 caixas com caneiros e chales de lã.

A. D. Carneiro Vianna.—3 caixas com brinquedos e dedaes de cobre.

Manoel C. Saldanha.—6 caixas com louça, vinho, wermouth, cerveja, impressos e tecidos.

Companhia Pernambucana.—3 caixas com tubos e obras de ferro.

Alvares de Carvalho & C.—9 barris com vinho. 28 volumes com obras de ferro e 50 caixas com folhas de Flandres.

Antonio Rodrigues de Souza.—350 volumes com arcos de ferro, 30 volumes com pás de ferro, 1 caixa com tesoura e obras de estanho.

Amorim Fernandes & C.—16 caixas com chá da India.

Eduardo M. de Barros & C.—2 caixas com chá da India e 10 caixas com cerveja.

Francisco Lauria & C.—1 caixas com tesouras, botões, trenas, cordas de tripa, obras de Flandres e caixas de papelão vasias.

Ventura Matheus & C.—1 caixa com brim de algodão.

Ignacio do Rego Monteiro.—1 caixa com chales de algodão.

Joaquim F. de Carvalho & C.—1 caixa com estampas, quadros, cartazes, verniz e obras de Flandres

Silva Guimarães & C.—1.301 fardos com xarque.

Ramiro M. Costa & C.—7 volumes com velocipedes e outros artigos.

T. Freire.—1 caixa com armações para chapéos de sol.

Joaquim Gonçalves & C.—1 caixa com tecidos de algodão

Antonio P. da Silva & C.—30 volumes com chumbo em louçol, amarello chromo e oleo de linhaça.

A. Vieira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Pereira Carneiro & C.—3 056 fardos com xarque.

Luiz de Magalhães.—1 caixa com tecidos de algodão

—

Exportação

DIA 10 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Mozart, para New York:

Henry Forster & C., 1 caixa com 42 parasitas e 1 barrica com 70 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor nacional Manáos, para Manáos:

Pinto Alves & C, 50 barris com 4250 litros de aguardente, 15|2, 125|1 e 50 saccos com 11900 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 45|2 e 140|4 de barricas com 11920 kilos de assucar branco e 45 barris com 3915 litros de aguardente.

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Luiz A. Silva & C. 2 pipas com 1190 litros de alcool e 20 barris com 1640 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 92 barris com 7450 litros de aguardente e 7 ditos com 574 ditos de alcool.

Gomes Fonseca & C., 60|2 e 40|4 de barricas com 7600 kilos de assucar branco.

A. J. Madeira & C., 11 barris com 725 litros de vinagre 12 ditos com 440 litros de vinho de fructas e 10 caixas com 600 ditos de genebra.

Para o Pará:

Henrique Guimarães 20 caixas com 10000 ovos.

Manoel Caetano, 20 saccos com 2000 cocos.

Manoel Baptista 14 caixas com 7000 ovos.

Para o Maranhão:

F. A. Cardoso & C., 100 caixas com 600 litros de genebra.

Borel & C., 3 caixas com 153 kilos de rapé.

— No vapor nacional Itacolomy, para a Bahia:

Pereira Carneiro & C., 39 saccos com 2340 kilos de milho e 175 saccos com 7550 kilos de farinha de mandioca.

Gil e os P. de Leon, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Silva Guimarães & C., 309 saccos com 11800 kilos de milho

— No vapor nacional Marajó, para o Ceará:

João Fernandes de Almeida, 5 caixas com 200 kilos de biscoutos.

Para o Pará:

Amorim Silva & C., 15|2 barricas com 900 kilos de assucar refinado e 200 saccos com 12000 kilos de milho

Amorim Fernandes & C., 500 saccos com 30000 kilos de milho e 500 ditos com 22500 kilos de cal preta.

— No vapor nacional Uná, para o Ceará:

Casimiro Fernandes & C., 45 caixas com 630 kilos de velas de cera.

Para o Aracaty:

Casimiro Fernandes & C., 4 volumes com 140 kilos de velas de cera.

— No vapor nacional Guajará, para o Rio de Janeiro:

A. Xavier, 6 caixas com 687 kilos de perfumarias.

Antonio M. Moreira, 38 saccos com 2280 kilos de assucar mascavado.

Para Santos:

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

Thomaz Beltrão, 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.

— No hiate Deus é Grande para Natal:

Amorim Fernandes & C. 1 atado com 12 vassouras e 1 barril com 90 litros de vinagre.

Lemos & C., 2 saccos com 120 kilos de café, 1 caixa com 32 litros de cerveja, 1 barrica com 150 kilos de carvão animal, 1 barril e 1 ancora com 132 litros de vinagre, 1 barril e 1 ancora com 132 litros de vinho de fructas.

Pereira Carneiro & C., 4 barricas com 160 kilos de sementes de canna.

Augusto Nogueira, 1 caixa com calçado.

Companhia de Drogas, 2 barris com 160 litros de alcool.

Lemos & C., 10 ancoras com 430 litros de vinho de fructas.

— No hiate Victoria, para Mossoró:

Eduardo M. de Barros & C., 1 caixa com 1000 cigarros, 1 lata com 20 kilos de phosphoros e 1 dita com 12 ditos de cognac.

— Na barcaça Maria Olympia, para Maceió:

Menezes & Irmãos, 50 fardos com 3300 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça Aurea, para Natal:

Costa & Rocha, 20 saccos com 1200 kilos de café.

— Na barcaça Armando Silva, para o Pilar:

Fonseca Irmãos & C., 111 caixas com 2443 kilos de sabão.

Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 40 kilos de biscoutos e 5 barris com 440 litros de alcool.

José S. Amaral & C., 10 barris com 400 litros de cerveja e 30 caixas com 240 ditos de cera.

— Na barcaça Divina Providencia, para S. Miguel:

Luiz Ferreira & C., 111 caixas com 2651 kilos de sabão.

—

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 2 á 11	542:336$253
Idem do dia 13	60:155$108
	602 491$366

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Outubro de 1899.

O thesoureiro interino
M. Caoral
O chefe de secção
Manoel Z ferino

—

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

Dia 2 a 11	144:527$134
Idem do dia 13 [illegible]	
Diversos impostos	3.916$784
Exportação	28:721$301
	177 163$219

—

Recife Drainage

Mez de Outubro

Dia 2 a 11	43:248$415
Idem do dia 13	6 5[illegible]$150
	43 913$565

—

Prefeitura Municipal

Mez de Outubro

Arrecadação:

Dia 2 a 10	28.928$882
Idem de 11	2:143$531
	31 072$41[illegible]

—

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1899

Entraram:

30 ½ bois, pesando 4.753 kilos.	
160 kilos de peixe a 100 rs.	16$000
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis.	1$800
52 mesas columnas a 600 réis	31$200
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
17 cargas com fructas a 600 réis	10$200
66 cargas com farinha, milho e feijão a $500	33$000
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
109 lugares a $500	54$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
48 compartimentos com verdura a 600 rs.	28$800
87 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	87$000

4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 — 12$000
32 talhos de frente a 3$500 — 112$000
19 ditos de retaguarda a 3$000 rs. — 57$000

Somma	671$100
Rendimento do dia 1 a 11	7:468$300
Total	8:139$400

—

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.
Carneiro de 1$400 a 1$500 o kilo.
Farinha de $900 a 1$000 a cuia.
Milho de $500 a $600 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

—

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 77 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 13

Southampton e Cardiff—19 dias, vapor inglez "Minho," de 2166 toneladas, commandante J. Thomes equipagem 65, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará e escala—Vapor nacional "Una, commandante E. Wanderley; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez "Minho," commandante J. Thomes; carga varios generos.

—

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Mozart, do sul, a 13.
Minho, da Europa, a 14.
Maranhão, do norte, a 14.
Itaparica, da Europa, a 15.
Iberia, do sul, a 18.
Brazil, do sul, a 18.
Olinda, do norte, a 21.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

New York Mozart a 12, as 13 horas.
Buenos-Ayres e esc. Minho a 14, as 12 h.
La Plata e esc. Iberia, a 14, as 12 horas.
Santos e Rio Itaparica a 15, as 4 horas.
Aracajú e esc. Jacuhype a 15, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-PORT:
Barca norueguense Crown.
DE MEMEL:
Barca norueguense Solafil.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.
DE TERRA NOVA:
Lugar inglez Fauer.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itacolomi, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Astor, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Barca norueguense Junpulsed, carvão.
Patacho nacional Arthur, xarque.
Patacho nacional Rival, varios generos.
Patacho nacional Naviero, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Jayme, varios generos.
Patacho allemão Margaretha, varios generos.
Lugar italiano Eugenia, varios generos.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes casamentos baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÁO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 158

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos definitivos de que precisa a ponte do rio Morto, em Goyanna 9:556$914.

Reconstrucção da ponte do Capibaribe-Mirim na estrada de Goyanna á Itambé 7:396$817

Reconstrucção do aterro da estrada de Goyanna á Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes do Urubé 2.ª e Pe. João 14:183$094

As propostas devem se referir a cada obra de per si e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 9 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1899.

EDITAL N. 20

Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral interino, faço saber á professora em disponibilidade Bellarmina Francisca Lobo Barros, recentemente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da Villa do Granito, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 2 de Outubro de 1899.

Edital n. 22

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral interino á professora Algemira Guilhermina Feitosa Breckenfeide nomeada para reger a cadeira de ensino primario da Villa de Leopoldina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio de sua cadeira.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. Administrador revê-se a quem interessar possa que foi lançado no imposto da tabel n. 32 para pagar, 10.000$000 por agencias de loterias ou trabalhadores para Estado conforme a relação abaixo
Major Th... [illegible] de Oliveira 1:000$000
1ª Secção da Recebedoria do Estado, 25 de Setembro de 1899.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, queér pura quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1899 a 1900 ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1.° de Outubro de 1899.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Bellonio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, e Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Agua Doce (?) Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo de Taceraú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para a villa de Serinhaem, que fica a os dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60 para apostilla em seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1899

Edital n. 19

Aos Professores e Directores de estabelecimentos de Ensino Particular do Estado.

O cidadão Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica chama a attenção de todos os Senhores Professores e Directores de Estabelecimentos de ensino particular do Estado para as disposições dos arts. 145 a 149 do Regulamento organico do Ensino Publico de 30 de Julho de 1896 infra transcriptas que tem sido quasi que na generalidade descurados, e, cuja infracção, entretanto, os fez incorrer na sancção do art. 149 do mesmo Regulamento.

Regulamento de 30 de Julho de 1896

Art. 145.—«Os estabelecimentos particulares de instrucção não estão sujeitos á fiscalisação do Estado no que diz respeito á hygiene, moralidade e estatistica.»

Art. 146.—«Os directores ou professores de quaesquer estabelecimentos particulares de ensino são obrigados a:

I—«Communicar ao Secretario do Interior e ás autoridades fiscalisadoras do ensino a installação e encerramento dos estabelecimentos;

II—«Mantel-os em condições hygienicas;

III—«Franqueal-os ás visitas daquellas autoridades e do delegado de hygiene;

IV—«Remetter no fim de cada trimestre ao Secretario do Interior um mappa de frequencia dos alumnos, com especificação dos nomes dos mesmos e dos responsaveis por sua educação.

Art. 147—«Os directores ou professores dos estabelecimentos particulares de ensino primario que admittirem meninos em idade escolar, são obrigados a:

I—«Ter livro de matricula e ponto diario para registro das faltas dos alumnos;

II—«Remetter um mappa de frequencia, com especificação dos nomes dos alumnos e dos responsaveis por sua educação trimestralmente, aos delegados de ensino, e annualmente ao Conselho Superior.

Art. 148.—«O Secretario do Interior, poderá ouvido o Conselho Superior da Instrucção, mandar fechar os estabelecimentos particulares de ensino, desde que sejam colhidas provas precisas e irrecusaveis de que da manutenção de taes estabelecimentos resulta damno á ordem publica, ou de que nelles se dão graves offensas á moral ou aos bons costumes.

§ Unico.— Do mesmo modo poderá mandar suspender o ensino naquelles que não preencham as condições hygienicas exigidas, até que sejam estas observadas.

Art. 149.—Aos infractores do disposto nos art. 146 e 147 será imposta a multa de 20$000 a 100$000 e o dobro nas reincidencias.»

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de setembro de 1899.

EDITAL N. 23

(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio, neste Municipio e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que neste Juizo do Commercio se iniciou uma acção decendial entre partes:

Autores os herdeiros Bowman e réo o Dr. Francisco Romano de Britto Bastos, sendo-me dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre cidadão Dr. Juiz Municipal do Segundo Districto no exercicio da jurisdicção parcial da vara de direito do Commercio.—Dizem os herdeiros Bowman, estabelecidos com fundição de ferro nesta cidade, que, sendo credores do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos pela quantia de 1:814$000 principal da letra da terra junta, sob n. 1 desde muito vencida além dos juros della estipulados e approximando-se o termo de prescripção da mesma, querem fazer citar o supplicado para na primeira audiencia deste Juizo vêr propor-se-lhe a competente acção de assignação de 10 dias, ficando assim igualmente interrompida a prescripção da aludida letra.

E porque o supplicado ausentou-se do seu engenho Santa Cruz do municipio de Gameleira neste Estado e acha-se em lugar não sabido, vêm os supplicantes requerer vos que na fórma da lei vos digneis admittil-os á justificarem a ausencia do mesmo supplicado em lugar não sabido, para que, julgada ella provada, mandeis proceder a citação ao mesmo supplicado por meio de editaes com o prazo de 30 dias ou outro que vos parecer rasoavel, afim de na primeira audiencia vêr elle assignarem-selhe os 10 dias da lei para dentro delles pagar a importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado á pagar aos supplicantes a referida importancia do seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado á pagar aos supplicantes a referida importancia, inclusive juros vencidos e que se forem vencendo e as custas.

Pedem-vos os supplicantes deferimento.

Distribuida e autoada esta, sendo outro sim o supplicado citado para todos os termos posteriores da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia.

Recife, 31 de Agosto de 1899.

O advogado—J. V. Meira de Vasconcellos (sellado).

E mais se não continha em dita petição, na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada como requerem. O escrivão designe dia.

Recife, p1 le Setembro de 1899. — C. Nobre.

Distribuicão

A' Brito. Em 1 de Setembro de 1899. C. Oliveira.

E mais se não continham em dito despacho e distribuição; depois do que tendo os supplicantes no dia designado, produzido sua justificação com testemunhas que depuzeram acerca da auzencia do réo o D. Francisco Romano de Brito Bastos allegada na petição aqui transcripta, o escrivão competente fez por meu intermedio, os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito do Civel a Substituto Reciproco do Commercio que proferio nelles a sentença do theor seguinte:

Sentença

He por justificada a ausencia do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos em lugar incerto e não sabido e ao mesmo cite-se por edital com o prazo de 30 dias para o fim requerido á fls. 2, pague o justificante as custas.

Recife, 12 de Setembro de 1899. Luiz da Silva Gusmão.

Nada mais se continha em dita sentença, por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se —Recife, 12 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual passou-se o presente edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos para comparecer a 1.ª audiencia deste Juizo, findo o prazo de 30 dias contados da data da publicação de te afim de vêr propor se lhe uma acção decendial e assignaram-se-lhe os 10 dias de dentro dos quaes deverá pagar a quantia pedida na referida petição e respectivos juros e custas ou allegar os embargos e defezas que tiver, sob pena de revelia, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, devendo o mesmo réo ficar sciente de que as audiencias deste Juizo, se effectuarão ás quintas feiras ao meio dia na sala dos auditorios desta capital, á rua 15 de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mande passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Setembro de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi

Francisco de Carvalho Nobre.

Escola de Engenharia
EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Bacharel Director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor acha-se aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.° de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deve ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidados a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.° anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoas passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do 1.° anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1899.

O secretario
Alfredo Celso C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.° anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral
1.ª » » 2.° »—Calculo das variações, Mechanica racional.
2.ª » » 3.° »—Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada
2.ª » » 4.° »—Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua — Exgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 7 DE OUTUBRO DE 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se sem multa o imposto sobre revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo esse prazo será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2.°, esp. 2.° tit. 5.° da lei n. 4 do codigo de posturas.

O director interino,
José Vicente Ferreira da Silva Junior.

Edital

O Dr. José Antonio Pinto Junior, Juiz Substituto Parcial do Civel, desta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da audiencia deste Juizo que se effectuar no dia 14 de Outubro proximo vindouro, irá á praça o arrendamento da casa e sitio n. 34 antigo n. 22, á rua ... freguezia da Varzea, deste municipio, pelo tempo de 5 annos, á razão de 600$000 annual, mediante as condições seguintes.

Pagamento adiantado das rendas annualmente fiador idoneo que tambem se responsabilisará como principal pagador, conservação e reparo do predio, fazendo cercar o respectivo sitio, sem ter direito porem a indemnisação pela mesma bemfeitoria.

Dito arrendamento vái a praça á requerimento de Augusto Gonçalves Barros, como administrador de sua mulher Maria Augusta de Barros outr'ora Maria da Paz de Araujo Braga, consenhora do referido immovel.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de Setembro de 1899.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

José Antonio Pinto Junior.

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o praso que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para aprezental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n.6, 1.° andar, Recife.

Conselho para contracto de fornecimento de generos aos corpos des guarnição.

De ordem do Sr. General commandante do 2.º districto militar faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 20 do corrente serão recebidos neste quartel-general propostas para fornecimentos de generos ferragens e ferragens abaixo especificados, aos corpos desta guarnição, de conformidade com o Regulamento approvado por decreto de 9 de Janeiro de 1896 e decreto de 6 de Junho de 1898, a saber:

Assucar branco refinado	kilo
Dito dito não refinado	»
Dito mascavinho	»
Arroz nacional	»
Azeite doce	litro
Batata ingleza	kilo
Batata portugueza	»
Café em grão	»
Carne verde	»
Carne secca do Rio-Grande ou do Rio da Prata	»
Carne fresca de porco	»
Feijão preto	litro
Dito mulatinho	»
Farinha de mandioca	»
Goiabada	kilo
Marmelada	»
Laranjas	duas
Bananas	»
Lenha em achas de tres kilos o peso	uma
Manteiga ingleza	kilo
Massa para sopa	kilo
Pão	»
Peixe secco ou salgado	»
Bacalhão	»
Queijo de minas	»
Dito do reino	»
Sal	litro
Toucinho de minas	kilo
Dito da terra	»
Dito de Lisbôa	»
Vinagre	litro
Vinho Figueira	»
Verduras e temperos	kilo
Aguardente nacional	litro
Alfafa	»
Farello	»
Milho moido	»
Capim em feixes de 3 kilogrammas	Feixes
Tijolo para limpar faca	Um
Sabão	kilo
Ferradura	Uma
Cravos	Dusia
Kerosene	litro

Os concurrentes trarão amostras dos generos a fornecer por occasião da abertura e leitura das propostas, as quaes deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda e raspadura, e em dupla via, sendo uma sellada.

Na ausencia do proponente ou do seu representante devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se para base a importancia do fornecimento no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.

Os proponentes alem das condições expressas no periodo anterior, sujeitar-se-hão tambem as multas impostas pelo conselho por infracção de clausulas dos contractos.

A caução de 5 % acima referida não poderá ser levantada antes de findo o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

As propostas relacionarão os artigos na mesma ordem em que são annunciados e com o preço das unidades indicadas no presente edital.

Os proponentes deverão declarar nas sobrecartas de suas propostas quaes os generos que se propõem a fornecer e os que não entrarem na proposta, declarando mais qual a firma da casa.

Todos os artigos serão de primeira qualidade.

Aos contractantes é imposta a obrigação da venda dos generos contractados pelos preços dos contractos aos officiaes da guarnição.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo:

1.º Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto de respectiva casa ou escriptorio commercial relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de 2 mezes seguintes.

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Quartel-general do commando do 2.º districto militar no Recife, 9 de Outubro de 1899.

Candido Borges Castello Branco Ferreira, encarregado do material servindo de secretario do Conselho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 30

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que foram collectados pela forma constante da relação abaixo para o pagamento do imposto de 500 rs. por metro corrente sobre terrenos baldios quer murados quer não, situados nas freguezias urbanas e 100 rs. por metros corrente daquelles que estiverem situados nas freguezias suburbanas e relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Outrosim fica marcado o prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem a bocca do cofre o imposto acima declarado, findo cujo prazo passará esta Repartição a fazer a cobrança com as multas de accordo com o regulamento em vigor.

Recebedoria, 7 de Outubro de 1899.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Relação dos terrenos baldios, sujeitos ao imposto de 500 por metro corrente relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Freguezias—Ruas—N.—Nomes Metros—Importancia	
Recife	
Brum n. 26, Commendador Albino José Silva, 29m,30	14$650
Travessa ... n. 17, Commendador José Maria de Andrade, 15m,15	7$575
Santo Antonio	
Paz n. 15 O mesmo 19,60	9$800
Paz n. 3, Convento do Carmo, 13m,6	5$800
M. do H... n. 81, Maria ... Gomes, 23m,35	11$675
S. José	
Marquez do Herval n. 84, M... Mattos, ... 23m,35	11$675
Marquez do Herval n. 180, O mesmo, 14m,00	7$000
C. Suassuna n. 183, Lopes Magalhães, 14m,00	7$000
Alecrim n. 21, Evaristo, ... 11m,50	5$750
P. Patriz n. 2, Antonio Pereira Brazil, 36m,85	18$425
Travessa de F. Camarão n. 23 Laurentino de Carvalho,... 18m,90	9$450
Travessa de Felippe Camarão n. 29, Pinto Alves 22m,30	11$150
Detenção n. 27, Augusto 14m,90	7$450
Oitenta e Nove n. 89, O mesmo, 13m,50	6$750
Oitenta e Nove n. 99, Maria do Rosario 7m,50	3$750
Oitenta e Nove n. 299, Basilio José da Hora e outros.. ... 9m,30	46$500
Oitenta e Nove n. 310 Sá Leitão, 31m,00	15$500
Travessa da rua Oitenta e Nove, Moreira, 7m,90	3$950
Oitenta e Nove n. 258, José Pereira de Amorim 22,20	11$100
Oitenta e Nove n. 24, Joaquim Garibaldi, 24m,70	12$350
Oitenta e Nove n. 169, Herdeiros do Visconde Livramento 39m,00	19$500
Oitenta e Nove n. 128, José Augusto, 20m,50	10$250
Oitenta e Nove n. 237, Viuva Fernandes Prime, 14,30	7$150
Oitenta e Nove n. 202, A Dr. Rego Barros e outros,..... 39m,50	19$750
Oitenta e Nove ns 61 e 61 B, Antonio Muniz 71,20	35$600
Travessa do Retiro, Dr. Manoel Trindade Pirett, 10 00	5$000
Boa-Vista	
C. B. Vista, Francisco Barreto Lamenha Lins, 4m,90	2$450
Principe, Dr. José Antonio Pinho Borges, 49m,00	24$500
Fernando Vieira n. 8, Ernesto Amorim, 14m,20	7$100
B. S. Borja, Joaquim Alves da Silva, 17m,15	8$575
Intendencia n. 19 A, Henrique da Silva Moreira, 4m,95	2$475
Travessa do Giriquity, F. Pessoa, 26m,80	13$400
Intendencia, Francisco Avelino do Mendonça, 18m,45	9$225
C. B. Vista, Ernesto Amorim 81m,40	40$700
C. B. Vista Commendador Manoel José Silva Guimarães, 19m,50	9$750
R. T. Payssandú, Dr. Augusto Cosino Leite, 101m,65	50$825
T. Payssandú, Joaquim Roberto 12m,80	6$400
Travessa Paysandú, Tenente Lemos, 27m,10	13$550
R. T. Jasmin, Trajano da Costa Mello, 19m,47	9$735
Maciel Monteiro n. 10, Antonio Rodrigues, 13m,00	6$500
Sebastião Lopes, F. Pessoa, 57m,90	28$950
Principe, Manoel Maria Tavares da Silva, 116m,00	58$000
Principe, Manoel Maria Tavares da Silva, 125m,15	62$575
Baixa Verde n. 7, Carpinteiro Peres, 13m,95	6$975
Visconde de Goyanna, Empreza do Derby, 141m,50	70$750
Amisade n. 4, Joaquim das Chagas, 11m,40	5$700
Amisade n. 6, Manoel Marques da Silva, 10m,90	5$450
M. de Graças n. 7, José Jacintho, 8m,90	4$450
S. José do Manguinho, Graças, Agostinho José da Costa, 133m,00	66$500
F. Vieira C. B. Vista, Ernesto Amorim, 103m,40	51$700
C. B. Vista Adolpho Cordeiro, 41m,00	20$500
Progresso n. 14, Maria Alves Monteiro 9m,00	4$500
Progresso ns. 10 e 12, Agostinho Lima Cavalcanti, 15m,70	7$850
Intendencia, Henrique da Silva Moreira, 107m,30	53$650
Visconde do Rio Branco n. 89 A, Manoel Joaquim Costa Carvalho, 19m,70	9$850
Visconde do Rio Branco n. 161 Coronel Leal, 39m,00	19$500
Visconde do Rio Branco n. 163 A, Coronel Leal, 11m,00	5$500
Umbú n. 24, Coronel Leal, 20m,00	10$000
Formosa ns. 15/17, Coronel Leal, 8,00	4$000
Formosa n. 21, Coronel Leal, 6m,50	3$250
Formosa n. 21 A, Coronel Leal, 6m,50	3$250
Saudade n. 7, Coronel Fiuza, 22m,40	11$200
Saudade n. 9, Coronel Fiuza, 29m,40	14$700
Saudade n. 27, João Gonçalves Torres, 17m,00	8$500
Formosa n. 29, Alcoforado e outros, 14m,40	8$600
Formosa n. 29 A, Alcoforado e outros, 17m,20	7$200
Formosa n. 33, Antonio Gomes Miranda Leal 24m,50	12$250
Junto a Companhia Drainage, Barão de Petrolina, 60m,60	30$300
Formosa, Barão de Petrolina, 210m,00	105$000
Remanso, Barão de Petrolina, 60m,00	30$000
Sete de Setembro n. 19 C. Barão de Petrolina, 21m,20	10$600
Sete de Setembro n. 19 Antonio Souza Moreira, 14m,00	7$000
Sete de Setembro n. 21, Carlos A. Lopes Machado, 17m,00	8$500
Caminho Novo n. 23, Marinack, 17m,20	8$600
Lima, Ferreira Borges, 15m,00	7$500
Luiz do Rego n. 55 A, Bernardino Campos e D. Josepha, 45m,00	22$500
Luiz do Rego ns. 41 A e 41 C, Nico do Lidston, 55m,00	27$500
Luiz do Rego, Manoel Argibeyo, 70m,20	35$100
Luiz do Rego n. 31, Manoel Martins Gomes, 26m,10	13$050
Luiz do Rego n. 13, Alfredo Barbosa, 22m,20	11$100
M. E. F. Limoeiro, Antonio Leges da Silva Campos, 325m,00	162$500
Luiz do Rego n. 27, Guilherme Vieira da Rocha, 33m,10	16$550
Luiz do Rego n. 25 A, Antonio Duarte Carneiro Vianna, 33m,00	16$500
Pires, José Thomaz de Aguiar, 39m,50	19$750
Coelho, Rego Mello, 58m,00	29$000
Avenida A. Costa n. 16, Bellarmino Araujo, 116m,00	58$000
Luiz do Rego n. 11, Francisco Gomes, 51m,00	25$500
Luiz do Rego n. 62, João Augusto de Barros, 26m,40	13$200
Luiz do Rego, viuva Motta Baixa, 87m,00	43$500
Luiz do Rego ns. 41/45, Theophilo, 21m,00	10$500
Graça	
Barão de Contendas n. 11, Dr. Dutra, 8m,00	4$000
Boa-Vista	
Conde da Boa-Vista n. 114 Dr. Ferreira, (fundos) 12m,30	6$150
Luiz do Rego, Francisco Simões de Almeida, 22m,00	11$000
Luiz do Rego, Arthur Magalhães, 20m,70	10$350

Terrenos situados nas freguezias suburbanas á razão de 100 reis por metro corrente:

Graça	
Campo, Francisco de Miranda, 11m,00	1$100
Mattinha, João Nepomuceno, 22m,000	2$200
Mattinha, Francisco Brandão, 12m,30	1$230
Mattinha, Francisco Brandão, 34m,00	3$400
Mattinha, Francisco Brandão, 32m,00	3$200
João Ramos, Thomaz de Aguiar 4m,80	480
Mattinha, Manoel Paixão, 13m,40	1$340
Hora, Lourenço da Luz, 8m,00	800
Hora, Francisco Jeronymo de A. Maranhão, 60m,00	6$000
Hora, Laurentino Portella, 21m,00	2$100
Amelia, Affonso de Oliveira, 11m,00	1$100
Matta a. Francisco Brandão, 12m,00	[illegible]
Capim, José Ramos, 6m,00	600
José Ramos, D. Olympia, 10m,50	1$050
Capim, José Marciano Ventura, 15,00	1$500
Capim, José de Carvalho, 10m,30	1$030

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 24 de Outubro corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Concertos da ponte sobre o rio Carmen, em Barreiros, orçados em 7:469$440.

Reparos da ponte do Carvalho, sobre o rio Jaboatão 12:639$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 9 de Outubro de 1899.

O director,
A. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1899. 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado que acha-se vaga a 1.ª vara de direito desta capital (civel, crime e casamentos) por ter sido removido o Dr. Luiz da Silva Gusmão, conforme pedio, para a 5.ª vara (residuos, crime e casamentos) que vagou pelo fallecimento do respectivo funccionario Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os trez mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, e nenhum juiz solicitar remoção ou se o procurador geral não a propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

COPIA — O Dr. Abdias de Oliveira, Juiz de Direito do Municipio de Nazareth em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Manoel Barbosa Cavalcante me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito deste Municipio.—Manoel Barbosa Cavalcante, negociante estabelecido nesta Cidade a rua Maciel Pinheiro n. ..., com firma inscripta no registro do Commercio da Capital do Estado documento n. 1, tendo feito accordo extrajudicial annexo com seus credores, representando estes numero superior a ... da totalidade de seu passivo, conforme ... art. 120 do decreto n. 917 de 29 de Outubro de 1890 vem requerer a V. Ex. se digne homologal-o para os effeitos indicados no art. 128 do citado Decreto. Em observancia do disposto no art. 121, junta o supplicante o alludido accordo extrajudicial devidamente assignado e com as respectivas firmas reconhecidas, a certidão negativa dos cartorios dos protestos deste municipio e a relação nominal dos seus credores com ... e requer outrosim que V. Ex. ... se publique editaes, annunciando o pedido e marcando o prazo legal para as reclamações, e remettendo-lhe uma copia dos mesmos editaes afim de mandar publicar pela imprensa da Capital.

Pede deferimento. E. R. Mercê. Nazareth 4 de Outubro de 1899 — Manoel Barbosa Cavalcanti. (Estava colada uma estampilha de 300 réis inutilisada).

D. A.—Como requer. Nazareth, 7 de Outubro de 1899.—Abdias de Oliveira.

D. a João Vieira. Nazareth. 7 de Outubro de 1899 — O distribuidor M. Bernardo Filho.

E mais não se continha em dita petição aqui transcripta, em virtude da qual mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa da Capital.

Cidade de Nazareth, 7 de Outubro de 1899.

Eu João Bezerra Vieira de Mello, escrivão o escrevi.

Abdias de Oliveira

(Estavão colladas duas estampilhas de 400 réis inutilisadas).

Cidade de Nazareth, 7 de Outubro de 1899.

Eu João B. Vieira de Mello, escrivão o escrevi.

Edital

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 17 do corrente mez depois da audiencia deste Juizo, será apregoada a venda do seguinte predio:

Uma casa terrea sob numero 14, á rua da Soledade freguezia da Boa Vista, tendo uma porta e uma janella na frente, duas salas, dous quartos internos, cosinha externa, saleta, quintal murado, um pequeno quarto para banho e um dito para apparelho, mede de frente quatro metros e quarenta centimetros e de fundo onze metros e oitenta e cinco centimetros, foi avaliada por cinco contos de reis (5:000$).

A referida venda foi requerida pela inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Amaro Emiliano da Costa Soares a quem a mesma pertencia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de Outubro de 1899.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Edital

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, Juiz de Direito do Municipio de Limoeiro, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço publico aos interessados que tendo fallecido o Syndico da massa fallida de Antonio da Silva Campos, Manoel Germano de Miranda e em virtude de requerimento do Dr. Curador das massas fallidas, nomeei provisoriamente substituto do mesmo syndico e designei o dia vinte e um do corrente, para, em reunião dos credores, que convoco, ser feita nomeação definitiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e affixal-o no lugar do costume e o publicar pelo Diario Official.

Dado e passado nesta cidade do Limoeiro, aos onze de Outubro de 1899.

Eu Julio Cassiano Pestana da Silva, escrivão o escrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Alfandega

Edital n.º

Novas estampilhas dos impostos de consumo

Por ordem do Illm. Sr. Inspector desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que já se acham á venda nesta repartição as estampilhas para a cobrança dos impostos de consumo do fumo, phosphoros, especialidades pharmaceuticas, velas, calçados, vinagre, bebidas, conservas e cartas de jogar, pelo que fica marcado o prazo improrogavel de vinte dias, a contar desta data, a findo o qual não poderão circular no commercio, nem ser expostas a venda as mencionadas mercadorias, sem que estejem estampilhadas de conformidade com as disposições dos respectivos regulamentos.

Para esse fim poderão os interessados dentro do prazo acima estabelecido, supprir-se das estampilhas que necessitarem.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Outubro de 1899.

O chefe de Secção,
Luiz F. Moreira.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando aos officiaes da justiça competentes a quem for este apresentado, indo por mim assignado que em seu cumprimento e á requerimento de Bernardino Gomes de Carvalho intimem a D. Maria Isabel Maria do Carmo, Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alberto Figueirôa de Medeiros, José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros de João Soares Botelho, hoje fallecido, para que *in continenti* paguem ao supplicante a quantia de 30:000$000, resto de 30.800$000 e o mais que accrescer de juros e custas ..., de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva, e, não o fazendo procedam penhora no immovel hypothecado para garantia do referido debito, que é o Engenho São Miguel do Pacheco com os terrenos annexos e todas as suas bemfeitorias, do Estado de Alagôas.

Cumpram, lavrando os autos e certidões do estylo que trarão ... Recife, 23 Agosto de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre. (Sellado legalmente).

E mais se não continha em o dito mandado executivo, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que o supplicante justificou o allegado em sua petição quanto á ausencia dos herdeiros Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, e bem assim vê-se que foram expedidas as cartas precatorias requeridas para intimação dos demais herdeiros e sendo os autos devidamente contados, sellados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco do Commercio, que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido de Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e aos mesmos cite-se por edital com o prazo de 90 dias para o fim requerido á fls. 2.

Custas pelo justificante. Recife, 5 de Setembro de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 9 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto aos mencionados devedores Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, para que, dentro do prazo de 90 dias contados da data da publicação do presente, satisfaçam ao autor dito Bernardino Gomes de Carvalho a obrigação constante do mesmo mandado, ficando certos que não o fazendo findo o dito prazo se procederá penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos da execução, tudo de accordo e Lei, ficando os supplicados logo citados para os mesmos da execução.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos ditos devedores, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Setembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Vello, nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto de Cabeço ou Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo feminino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Commercial Union Assurance Company Limited

CAPITAL . . . . £ 2.500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1.600:000
FUNDO DE RESERVA . . . £ 4.000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio e Santos; Pará com escala por um vapor por mez Ceará e Camocim	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa do Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Marco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Teixeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 30.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 1?5.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographias	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 11
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 1?.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. ?
Serraria á vapor	
José Rufino Cimaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 21.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 38.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Lucas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Weber Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

EDITAL N. 25

Interrogatorio

De ordem do Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto, Eloy ... de Lima Ribeiro, ausente em lugar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro, deverá comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe está instaurando e produzir a defesa que tiver, sob pena de se proseguir a sua revelia.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos

FESTA DE APIPUCOS

Na tarde de Domingo, 15 do corrente, depois do trem de 12.50 da tabella, será alterado o horario da linha do Arrayal, havendo os seguintes trens directos entre Recife e Dous Irmãos e vice-versa pelo Arrayal, tocando em todas as estações.

Do Recife, 2.0 3.0 4 10 5.13 6.15 7.23 8.27 9.31.

De Dous Irmãos, 2 50 3 55 5.2 6.8 7.12 8.20 9.26.

Do Monteiro ao Entroncamento, 10 21.

Do Entroncamento ao Monteiro, 10 37.

13 de Outubro de 1899.

H. Fletcher,
Gerente.

Laura Gonçalves da Silva

7.º DIA

O desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva e sua familia, Francisco Emilio de Gusmão Ferreira e sua familia, Eduardo de Lima Castro e sua familia agradecem a todas as pessoas que assistiram o enterramento de sua querida filha, irmã, ... sobrinha e cunhada Laura Gonçalves da Silva e as convidam assim como aos demais parentes e amigos para as missas de 7.º dia que serão resadas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 16 do corrente.

[illegible]

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Iberia

Espera-se do sul no dia 18 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Concordia

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

Este vapor receberá carga para o Havre em transito pelos portos do Sul, sem baldeação.

A tratar com os agentes:

Felix Bandeira & C.

9 — RUA DO COMMERCIO — 9

Primeiro andar

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

Espera-se da Europa até 14 do corrente, e destinar-se-ha depois da demora indispensavel para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2

LEIAM OS QUE PADECEM DE FEBRES

Madame A..., de Bourbon (França), de 28 annos de idade, tinha febres havia dezoito mezes. Quasi todos os dias era acommettida de calefrios e batia dos dentes por espaço de uma hora. Em seguida, uma febre ardente se apoderava d'ella e tinha uma sêde insaciavel.

Tinha já tomado uma immensa quantidade de sulfato de quinina em pó e em pilulas, a tal ponto que o estomago não podia mais toleral-o. A infeliz mulher estava muito abatida com os mil incommodos que são a consequencia das febres paludosas; tinham parado as regras, o rosto estava inchado, o ventre enorme, o baço triplicado de volume.

« Os soffrimentos que passei por espaço de » mais de um anno, diz ella, são inimaginaveis. » Por espaço de mais de tres mezes, fui obri- » gada a ficar de cama, tão fraca estava eu. » Durante 25 dias, tive o ventre inchado hor- » rivelmente. O pouco que comia me pesava » no estomago como chumbo. Não podia dor- » mir de noite. Já via chegar o meu ultimo » dia e o meu desespero era medonho. E' tão » triste morrer aos 28 annos. »

Foi n'estas condições que receitado pelo doutor Regnaulr, esta pobre mulher tomou vinho de Quinium Labarraque na dóse de 4 copos, dos de licor, por dia.

Qual não foi a sua sorpresa, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.

« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor; a febre tinha cessado; as » dôres assim como a inchação desappareceram; » voltaram-me o somno, o appetite e o poder » de digerir. Passados mais quinze dias estava » completamente curada. Desde esse tempo, » faz já dous annos, nunca mais tive nenhum » accesso de febre, e passo perfeitamente » bem. »

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta na verdade, para curar em pouco tempo as febres por mais rebeldes e antigas que sejam. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinio contem e que completam a acção da quinina.

Porque o Quinium é um extracto completo das quinas, contendo ellas todos os principios uteis d'esta casca preciosa, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

E' sobretudo nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade de seus vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter apenas algumas melhoras em logar da cura.

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR NACIONAL
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Norddeutscher Lloyd
O vapor
Schoenburg

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos do
Rio de Janeiro e Santos

Não faz escala por Leixões.

Entrará no porto

Para carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
4 Cáes do Ramos—4

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha
O paquete
Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 18 do corrente, as 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Cáes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia 14.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 15 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois de entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1º andar

LEILÕES

Agente Pestana
5.º Leilão
Definitivo

Da armação de amarello, envidraçada e fazendas existentes no estabelecimento sito a rua do Rangel n. 24, pertencente a massa fallida de João Alves de Araujo garante-se as chaves a quem comprar a armação

Terça-feira 17 do corrente
Ao meio dia em ponto
Em um só lote ou retalhadamente

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Dr. Juiz Substituto do Commercio e a requerimento dos syndicos da massa fallida de João Alves de Araujo, a armação e fazendas acima mencionadas

Agente Pestana
Leilão definitivo

De uma parte do Engenho Barra de Goyanna, sito no Estado da Parahyba, pertencente a massa fallida de Cardoso Genro & C e toda a ferragem existente no mesmo, servindo de base a offerta de 1.050$000 do Sr. Bartholomeu Gomes de Albuquerque,

Segunda-feira, 16 de Outubro
Ao meio dia em ponto
No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio a parte do engenho e toda a ferragem existente no mesmo, acima mencionado.

Agente Silveira
Leilão

De generos, armação, balcão e utencilios da taverna sita á rua do Forte n 2 freguezia de S. José.

Segunda-feira 16 do corrente
A's 11 e meia horas

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Ausentes e a requerimento do Sr. Dr. Curador de Ausentes espolio de Minervino Sebastião do Rego levará a leilão os generos armação e utencilios, em um ou mais lotes.

DIVERSOS

— Precisa-se de um jardineiro de uma cozinheira e de uma ama para arrumações e lavar alguma roupa: a tratar no caes do Capibaribe n. 32, livraria.

— ALUGA-SE o 3º andar do predio n. 36 a rua Marcilio Dias, com 6 quartos 2 salas, cozinha e agua encanada; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, loja.

Vende-se

Uma importante taverna, bem localisada, com commodos para familia; o motivo da venda é o dono estar com a familia doente e ter de ir para o matto; a tratar na rua Sebastião Lima n. 72, Santo Amaro das Salinas.

3 sitios

Vende-se ou aluga-se com casa para familia, bem situados, proprio de banho e das estradas de ferro, um na Varzea junto do rio Capibaribe, e dous em Afogados, sendo um na rua de S. Miguel e todo murado o outro na travessa do Motocolombó, e logo junto do banho salgado; todos com muito arvoredos e o terreno proprio; a tratar, na rua de Santa Thereza.

A veneza Brazileira

O coronel José Araca de seccas tem passado te da dada por todo preço, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, em seu castello no pateo do Carmo n. 13.

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 170, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação.

A tratar na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Vende-se

uma mercearia a rua do Visconde de Albuquerque n. 51.

Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo prezente declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nos estabelecimentos sitos a rua Lomas Valentinas ns. 15 e 44 que giravam sob a firma de Fernandes & Barros, retirando-se o socio João Carlos Leal de Barros pago e satisfeito de seu capital e lucros até a prezente data, ficando responsavel por todo o activo e passivo da extincta firma, o socio João Fernandes Coutinho.

Recife, 1 de Outubro de 1899.
João Carlos Leal de Barros.
João Fernandes Coutinho.

Vende-se

Quatro columnas de marmore, architectonicas, com caneluros, tendo torneiras de fresco, meta branco, propriadas para sala de jantar ou jardins; rua Estreita do Rosario n. 9.

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1893
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso a vorar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perguando o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino ...

Cada apparelho comprehendendo machina, ... de pó e uma ... custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA ...

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAEVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, ... PARIS
em PERNAMBUCO ... Drogas e Productos Chimicos.

GELEIRA SCHALLER
para Casas de campo, produz de 0,500 á 8 kilogr. de GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.
... rue St-Honoré PARIZ. — Prospectos ...

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a
AGUA DOS CARMELITAS BOYER
obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.
Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou,
EXIGIR a Firma BOYER

Vinho da Croix-Remy
VIN DE LA CROIX-RÉMY (PYRÉNÉES-ORIENTALES)
EM BOTIJAS DE BARRO
Tónico natural, sem mistura alguma:
Precioso aperitivo, cordial natural, contra a Debilidade do Estomago, Esgotamento e todas as perturbações da vida moderna.
Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.
Pariz, 22, Rue Drouot. E FARMACIAS D'ESTA CIDADE

Injecção Cadet
A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas e pelas crianças de pouca idade. E' um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar.
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias
CURA rapida e segura com o PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. 25 annos de felizes resultados.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e ... 203, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa PELO Xarope Henry Mure
Com exito verificado por 15 annos da experiencia nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHORÉA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

AGUA Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contem 103,714 de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA 96,285 · SULFATO DE MAGNESIA 3,268
A DITA AGUA PURGA COM MACIEZ E SEM IRRITAÇÃO · NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER · DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem ...

VENDEM
Guimarães & Valente

Olha o queima

... chitas de baixa com ... a 600 réis um.
... variadas a 400 réis o covado.
... rua do Crespo n. 13.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse da hygiene procedida no Rio de Janeiro, conquistou a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso e ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus arrabaldes.

Generos do paiz

COMPRA-SE a dinheiro qualquer quantidade de generos e productos deste Estado, mediante amostras pelo correio com informações de preços, fretes e quantidades, etc. Tambem se recebem consignações.

Rio de Janeiro rua General Camara n. 10, Correia da Costa.

Casas á venda

Vende-se pelo barato preço de um conto de réis, as duas pequenas casas de pedra e cal sob ns. 10 e 12, em terreno proprio, no principio da Estrada dos Remedios; a tratar com Ricardo Santiago, a rua de Motocolombó n. 42, em Afogados.

Erysipela a Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de effeito seguro para curar a Erysipela e ... evenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, na rua Visconde de Itaparica n. 8

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombardas.

Qualidades garantidas.

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Rua do Amorim n. 35.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Queimando sempre

Casemira para lã a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de côres a 240 réis o covado.
Lenços de linho a 600 réis um.
Camoraias de côres a 60 réis o covado.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000 um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço. trabalho garantido

Rua Barão da Victoria n. 63

Dentes

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lemos, á rua Larga do Rosario n. 13

PHARMACIA
JACY
VERAS — Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A — Pernambuco

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a Pomada Anti Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Aîné, constructor
71 á 77, rue du Théâtre, PARIS

A PHOSPHATINA FALIERES ...
A PHOSPHATINA FALIERES ...
frequente entre as crianças.
PARIS — 6, Avenue Victoria
Em todas as Pharmacias. Drogarias ...

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM ... para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE ... , JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar ... cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias ... Bond Street, Londres.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS e de côres Colla liquida a Frio
HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias
Para engulir ... todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
E. GORLIN, 43, rua ... PARIS. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cie
16, rue des Fossés-St-Jacques
→ PARIS ←
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra o rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

INOFFENSIVO
O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL — INFALLIVEL
EFFICAZ

ACTIVAS
PILULAS DE BRISTOL

VEGETAES ASSUCARADAS
VISTOSAS — EFFICAZES
SEGURAS

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve se tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
" 1 "	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE LIQUIDAÇÃO
VERDADEIRO SUCCESSO
Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, fica deliberado liquidar-se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$ e 1$500 a 600 e 700 rs. o covado.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$ a 400 rs. o covado.
ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 16$000.
DITOS inglezes de 12$ e 25$000 a 6$ e 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 e 1$000 o covado.
DITAS lavradas de 3$ 3$500 a 1$600 e 2$000 o covado.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$200 o covado.
DITOS de côres de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, saldo, de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAHS de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas, côr lisa, de 30$ a duzia e 18$ a 1$000 o par.
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNINHO lavado de 3$500 e 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de 150 a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 35$000 a duzia.
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 6$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$00.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para camas, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côr a de 12$ a 8$000.
MOSQUITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS rendados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e sola.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras, côco, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
RECIFE

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, broncho-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso medio.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-RUA DO BOM JESUS-22
Phramacia Victoria
14—RUA—NOVA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de artefactos para usinas vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
BOMBAS [illegible]
[illegible] de [illegible]
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Grande depurativo do sangue
XAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
Actiengesellschaft
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Carasso, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomila, Limoeirinho, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Caoo etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.
REMESSAS MENSAES
Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

Muito indicado de um gosto agradavel, XAROPE DE BLAYN adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. PARIS. — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER. — H. BOBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

FOLHETIM (172)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

———o———

QUINTA PARTE

As duas irmãs

XVI

(Continuação)

De quanto tempo, interrogou o mancebo dirigindo-se a Troussellier, precisa você para encontrar a casa onde o impostor enclausurou a pobre menina?

— Não se inquietem! respondeu vivamente o antigo medico. Segui o *Falcão*, porque ha muito tempo que desconfio delle e porque entendi ser conveniente estar ao corrente de todos os seus segredos... O fincrio quiz occultar-me o rapto, mas tive meio de o obrigar a fallar... Elle é vaidoso em extremo e nunca resiste a umas lisonjas ácerca da sua maravilhosa habilidade e dos seus planos sem rival.

— Então vio Clara? respondeu Renato offegante.

— Não vi! Não vi, porque não era facil. Mas adquiri a certeza de que ella estava alli encerrada e isso me bastou. Andei unicamente em redor da casa e sei que existe um modo para alli se poder entrar.

Um segredo?

— De certo! Pensa que o *Falcão* deixava a porta aberta para alli entrar quem quizesse? E' preciso procurar e achar o segredo.

— Nós o encontraremos com a ajuda de Deus! declarou Renato com impaciencia! Só peço que me levem até onde ella está. Comecemos já os nossos preparativos

— Ainda um momento! exclamou Chanterose. A menina de la Fougeraye tem a bondade de me dar um guia dos caminhos de ferro.

Chanterose folheava-o, ao mesmo tempo que perguntava a Troussellier:

— Quanto tempo é preciso para chegar á casa do planalto?

— Quer a gente vá por Villemomble ou por Gagny, temos de contar quasi com uma hora. E outra hora para descobrir o segredo da casa de Maillard, sommam duas horas.

— Está bem. Nesse caso, a minha opinião é que tomemos o comboio das 7 e 45 na estação de Leste, o qual passa ás 7 e 52 em Leste-Cintura, onde a menina de la Fougeraye e sua mãi irão juntar-se-nos

Para ainda evitar quaesquer suspeitas, estas senhoras entram para um compartimento de primeira classe só para damas; Murton e Troussellier irão em segunda; o Sr. de la Fougeraye e eu mettemo-nos por entre a multidão, que é o melhor meio dalli se occultar, e vamos em terceira classe.

E ainda achando pouco sufficiente esta precaução, Murton e Troussellier só se apeiam em Gagny, emquanto que os restantes ficam em Raincy-Villemomble.

— E o encontro, opinou Julietta, poderá effectuar-se em frente do monumento commemorativo do combate d'Avron, que todos conhecemos.

— Perfeitamente! Fixemos o encontro para as dez horas em ponto.

— E antes de dar a meia-noite, declarou Renato, está salva Clara ou partilharei a sua sorte. Assim o juro!

— Temos ainda a vantagem de não sermos incommodados por Maillard, concluio Troussellier, porque elle foi hontem ao planalto d'Avron e nunca alli o vi ir duas noites a seguir.

— Havemos de levar a effeito o que pretendemos! affirmou Renato

— Deus o permitta! respondeu Julietta, porque a nossa causa é justa.

. . . .

Acabavam de dar dez horas no relogio de qualquer torre afastada, quando os libertadores de Clara se reuniam junto do monumento funebre dos soldados mortos no combate d'Avron, como tinha sido combinado.

Como se póde julgar, o sitio estava absolutamente deserto a esta hora; o vento sibilava e tudo fazia prever que se preparava uma noite pessima.

Todos os nossos amigos estavam commovidos e conservavam-se silenciosos.

Renato despira o fato de mulher, tirára o chapéo e o véo que Murton deitára no braço e, de cabeça núa, expunha a fronte, ardente de febre, ao vento gelado da noite.

O mancebo não quizera munir-se de armas, contando unicamente com a sua agilidade e com a destreza das suas mãos finas e nervosas, das quaes uma apertava nesse momento o enorme pulso de Murton.

O gigante muito orgulhoso por esta prova de affecto do duque, empertigava o herculeo peito e acariciava com a outra mão a lamina de uma navalha collocada n'um cinto sob o casaco aberto.

Chanterose, sereno e resoluto, examinava o seu revólver

Troussellier passeava em redor de si os olhinhos eternamente inquietos.

A alguns passos de distancia ajoelhára a Sra Henriot e recitava, de mãos postas, uma supplica a que Julietta, que ficára em pé, se unia pelo coração.

Para a frente! murmurou, emfim, Renato de la Fougeraye.

— Sim, para a frente! apoiou Chanterose.

Pozeram-se todos em marcha, indo Troussellier e Murton na vanguarda

Um quarto de hora depois apparecia a casa de Maillard entre a massa sombria das arvores sem folhas, e o grupo parou.

O aspecto sinistro daquella habitação abandonada, a esta hora e n'um sitio tão deserto, imprimia a cada um dos recem-chegados uma penosa impressão.

Todas as portas das janellas estavam fechadas desde o dia em que os proprietarios da casa a tinham deixado sem idéa de alli voltar, e Maillard, como devem julgar, tivera o cuidado de nada mudar ao aspecto exterior.

Deste modo, havia muito tempo que a humidade e o vento trabalhavam em enferrujar, quebrar e desgrudar as pernas.

Agora, tremiam e agitavam-se a cada uma das rabanadas de vento, com um lugubre ranger, como se mão invisivel as empurrasse de dentro e quizesse abril-as.

Uma dellas abrira-se e batia de encontro á parede; e outra, que estava igualmente aberta no momento em que appareceram os salvadores de Clara, bateu bruscamente contra a janella, e no silencio da noite ouvio-se o ruido de vidros quebrados, que échoou atravez da mysteriosa habitação.

Nestas condições, embora nenhuma luz se filtrasse por entre as portas e vidraças, não se podia saber se a casa estava ou não deserta.

Pondo o ouvido á escuta, julgou Renato ouvir gemidos surdos e desesperados pedidos de soccorro.

Chanterose, mais sereno, affirmava que era unicamente o vento que sacudia os ramos das arvores do jardim.

— Esta agitação não é natural, murmurava Renato cada vez mais abatido. Não são sombras de homens o que eu vejo mover além?

— São unicamente os ramos das arvores e as hervas, respondia Chanterose.

— E' possivel!... Mas tambem é certo que ouço gemidos. Entremos! gritou elle correndo intrepidamente para a casa. Arrombemos esta grade!

— Arrombemos, sim! apoiou Murton correndo junto de Reginaldo.

— Com os diabos! E' pesada e solida! resmungava Renato, já com as mãos feridas por querer abafar á força os varões de ferro.

— Mylord não tem ainda forças para isso! disse Murton. Dê-me licença e mettendo ahi os hombros verá...

O gigante ia pôr mãos á obra, quando Troussellier observou:

— Cuidado, master John, não teime em arrombar o portão. Com um patife como o *Falcão*, não se deve dar um passo sem se saber onde se põe o pé. Nesta maldita habitação ha um segredo. Maillard fallou n'uma cousa qualquer, por meio da qual a menina não póde sahir d'aqui viva. Qual é essa cousa? Nós a encontraremos, é certo, mas com a condição de não nos aventurarmos levianamente, como crianças que brincam com phosphoros. E' possivel que o segredo do *Falcão* para defender a sua presa não esteja nesta porta, mas é possivel tambem que por detraz della haja qualquer machina com uma mola igual ás que se adaptam aos cofres. Tenhamos cuidado!

— O senhor não nos trouxe aqui para ficarmos parados em frente da porta? exclamou Renato, cuja voz tremia de impaciencia e de colera. Eu quero entrar e quero entrar já, ouvio?!

Chanterose teve de intervir.

— Este homem tem razão, disse o antigo official. E longe de nos irritarmos contra elle, deviamos agradecer a prova de sinceridade que nos deu, prevenindo-nos de um perigo que não só nos ameaça mas tambem ameaça Clara, e isso não se deve esquecer.

— Mas se o miseravel está aqui, se nos vê, mata logo Clara... Repito-lhe que ouço gemidos...

Continúa.

Typ. do Diario